



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018096327
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO** ✓

Registro.....: SC S1 035727-0

C.P.F.....: 653.778.009-82

Data Nasc....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6591902-4

Empresa.....: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA ✓

Proprietário.: SP INCORPORACOES LTDA

Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 157 S N

Bairro.....: INDUSTRIAL

89850 - QUILOMBO

- SC

Registrada em: 07/06/2018

Baixada em.. 21/08/2018

Período (Previsto) - Início: 11/06/2018 Término.....: 01/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

PROJETO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ORCAMENTO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

VISTORIA

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ESTUDO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096327 emitida em 21/08/2018

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 71800075044 CAT nº 252018096327 de 21/08/2018, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

000 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096327
Atividade concluída

VISTORIA

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ORCAMENTO

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

VISTORIA

MENSURACAO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

MEMORIAL DESCRITIVO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacaocertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 21/08/2018, página 2 de 4
do protocolo nº 71800075044
CAT nº 252018096327





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096327
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO E EXECUCAO INTERSECAO RODOVIARIA DE PAVIMENTACAO ASFALTICA
SINALIZACAO VIARIA ESTUDO DE TRAFEGO DRENAGEM PLUVIAL PLANIALTIMETRICO NO KM 55 200
DA R SC 157 QUILOMBO CEL FREITAS SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800075044, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096327

21/08/2018, 15:59:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ... do protocolo nº 71800075044
CAT nº 252018096327 de 21/08/2018, página 3 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096327 emitida em 21/08/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000089

Pelo presente Atestado, a empresa **SP Incorporações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.790/0001-02, estabelecida na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 1205A, Centro, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Itacir Pasini**, inscrito no CPF nº 721.691.339-68, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.192 SSP/SC, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, foi contratado pela empresa **SP Incorporações Ltda**, inscrito no CNPJ nº 20.595.790/0001-02, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **Projeto e execução de interseção rodoviária de pavimentação asfáltica, sinalização viária, estudo de tráfego, drenagem pluvial, planialtimétrico, no KM 55 + 200 da Rodovia SC 157, trecho Quilombo – Coronel Freitas, SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:**Dimensão do Trabalho:****Acesso Viário**

Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo de Impacto Ambiental,
Estudo, Projeto, Execução, Orçamento, Laudo e Vistoria

1,00 unidade

Traçado Viário

Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo, Projeto, Execução,
Laudo, Vistoria e Orçamento

1,00 unidade

Canaleta de Drenagem Superficial

Projeto, Execução, Laudo e Orçamento

1,00 unidade

Drenagem

Projeto, Execução, Memorial Descritivo e Orçamento

1,00 unidade

Solos

Laudo, Estudo de Viabilidade Técnica, Vistoria e Mensuração

1,00 unidade

Geotecnia

Laudo, Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo e Memorial Descritivo

1,00 unidade

Pavimentação Asfáltica

Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo e Execução

1,00 unidade

Sinalização Viária Vertical

Projeto, Execução, Orçamento e Estudo

1,00 unidade

Sinalização Viária Horizontal

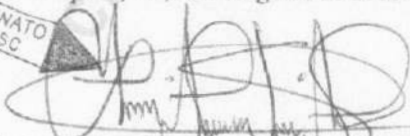
Projeto, Execução, Orçamento e Estudo

1,00 unidade

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 6591902-4) acima descrita na data de 11 de junho de 2018 a 01 de agosto de 2018, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 20 de Agosto de 2018.



SP Incorporações Ltda
CNPJ nº 20.595.790/0001-02

Itacir Pasini
CPF 721.691.339-68

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-930 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-9702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ITACIR PASINI

Dou fé, Chapecó, 21 de Agosto de 2018.
Em testemunho da Verdade:
TAINAN SALDANHA DE MORAIS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL FDX84445-LYL2. Consulte os dados do ato em selo.tjc.jus.br. Ato praticado por: TAINAN SALDANHA DE MORAIS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018090114

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**

Registro..... SC S1 035727-0

C.P.F..... 653.778.009-82

Data Nasc..... 16/07/1966

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

000.00

[Handwritten signature]

•ART 6497120-0

Proprietário.: INCORPORADORA VAP EIRELI EPP

Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 480 S N

Bairro..... DISTRITO DE GOIOEN

89800 - CHAPECÓ - SC

Registrada em: 12/03/2018

Baixada em.. 14/03/2018

Período (Previsto) - Início: 12/03/2018 Término..... 20/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo... SUBST. ART VINCULADA A ART: 6084751-6

Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090114 emitida em 14/03/2018

[Handwritten mark]

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023604 CAT nº 252018090114 de 14/03/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018090114

Atividade concluída

ORCAMENTO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA MEIO FIOS E SINALIZACAO VIARIA E
CALCADA COM PAVER TERRAPLENAGEM DO COND RESIDENCIAL CASAS DA MONTANHA MARGENS DA
RODOVIA SC 480 DISTR GOIO EN CHAPECO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800023604, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090114

14/03/2018, 10:50:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Incorporadora VAP Eireli – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.356/0001-68, estabelecida as Margens da Rodovia SC 480, s/n, Distrito de Goio-Ên, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Vite Panizzi**, inscrito no CPF nº 132.527.129-20, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número 6084751-6, para projeto de **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária Vertical, Calçada de Paver, Sinalização Viária Horizontal, Serviço não relacionado em obras de terra e contenções, Terraplenagem e Meio Fio do empreendimento localizado no Distrito de Goio-Ên, Chapecó, SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:

Pavimentação Asfáltica

Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento

Sinalização Viária Vertical

Projeto, Execução e Orçamento

Calçada de Paver

Projeto, Memorial Descritivo e Execução

Sinalização Viária Horizontal

Projeto, Execução e Orçamento

Serviço não relacionado em obras de terra

Projeto, Execução e Orçamento

Terraplenagem

Projeto, Execução e Orçamento

Meio Fio

Projeto, Execução e Orçamento

Dimensão do Trabalho:

121.150,47 metros quadrados

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 09 de Março de 2018.

Vite Panizzi
Incorporadora VAP Eireli EPP
CNPJ nº 16.889.356/0001-68
Vite Panizzi
CPF 132.527.129-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 139-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó, SC
cartorio@cartorioporto.com.br (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
VITE PANIZZI por INCORPORADORA VAP EIRELI
Dou fé, Chapecó, 09 de Março de 2018.
Em testemunho da Verdade.
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL EZV45895-CDMO. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br. Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZAR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021130746
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**
Registro.....: SC S1 035727-0
C.P.F.....: 653.778.009-82
Data Nasc....: 16/07/1966
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7879888-9

Empresa.....: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA
Proprietário.: BELLA VITA LOTEAMENTO LTDA
Endereço Obra: AVENIDA EDUARDO ZEZAK SN SALA C
Bairro.....: CENTRO
89817 - GUATAMBU - SC
Registrada em: 21/07/2021 Baixada em.. 21/07/2021
Período (Previsto) - Início: 19/05/2021 Término.....: 26/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7797071-0
Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

DIMENSIONAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130746 emitida em 21/07/2021

Registro realizado eletronicamente, pelo site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 21/07/2021 do protocolo nº 72100059830 CAT nº 252021130746 de 21/07/2021, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021130746

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORÇAMENTO

DIMENSIONAMENTO

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 5.837,12 METRO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

ORÇAMENTO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

SINALIZAÇÃO TÁTIL

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 18.425,19 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 18.425,19 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CALCADA
SINALIZAÇÃO VIARIA MEIO FIOS DO IMÓVEL MATRÍCULA NO 135 155 EM GUATAMBU SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100059830, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130746

21/07/2021, 15:55:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico n° 252021130746 emitida em 21/07/2021

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT, vinculado ao documento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 21/07/2021, página 2 de 4

CREA-SC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021130746

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



002 25

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT, vinculado ou direcionado ao site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 09/08/2021 do protocolo nº 72100059830
CAT nº 252021130746 de 21/07/2021, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, a empresa **Bella Vita Loteamento Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.518.502/0001-56, estabelecida na Avenida Eduardo Zezak, S/N, Sala C, Centro, no município de Guatambú, SC, neste ato representado por seu administrador, **Rafael Victor Rolim de Moura**, inscrito no CPF nº 102.287.499-30, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.192 SSP/SC, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, foi contratado pela empresa **Bella Vita Loteamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.518.502/0001-56, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **ART de projeto de terraplenagem, pavimentação asfáltica, calçada, sinalização viária meio-fios, do imóvel matrícula nº 135.155, em Guatambu/SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:**Sinalização Viária Vertical**

Projeto e Orçamento

Sinalização Viária Horizontal

Projeto e Orçamento

Terraplenagem

Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento

Geotecnia

Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento

Corte e/ou Aterro - Movimentação de Solos

Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento

Meio Fio

Projeto e Orçamento

Calçada de Paver

Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento e Orçamento

Sinalização Tátil

Projeto e Orçamento

Pavimentação Asfáltica

Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento

Dimensão do Trabalho:

99.679,67 metros quadrados

99.679,67 metros quadrados

99.679,67 metros quadrados

99.679,67 metros quadrados

99.679,67 metros quadrados

5.837,12 metros

7.967,79 metros quadrados

7.967,79 metros quadrados

18.425,19 metros quadrados

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 7879888-9) acima descrita na data de 19 de maio de 2021 a 20 de julho de 2021, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 21 de Julho de 2021.

RAFAEL VICTOR
ROLIM DE
MOURA:1022874993
0

Assinado de forma digital
por RAFAEL VICTOR ROLIM
DE MOURA:10228749930
Dados: 2021.07.21 13:57:48
-03'00'

Bella Vita Loteamento Ltda
CNPJ nº 36.518.502/0001-56
Rafael Victor Rolim de Moura
CPF 102.287.499-30

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

092-57


TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde serão elaborados os PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 – DER, BR-158 E BR-373 – DNIT), das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e demais elementos.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chapecó, SC, 26 de Novembro de 2021.



GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ nº 14.309.577/0001-94

Representante Legal e Responsável Técnico

Idacir Antonio Siviero

CPF nº 653.778.009-82 / RG nº 1.309.192 SSP/SC

Engenheiro Civil / CREA-SC 035.727-0





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **Idacir Antonio Siviero**, inscrito junto ao Conselho Regional CREA-SC 035.727-0.

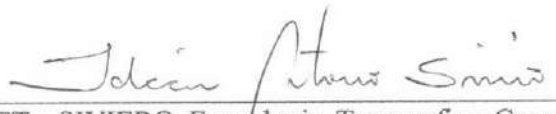
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a elaboração de PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a elaboração de PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, SC, 26 de Novembro de 2021.


GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ nº 14.309.577/0001-94

Representante Legal e Responsável Técnico
Idacir Antonio Siviero
CPF nº 653.778.009-82 / RG nº 1.309.192 SSP/SC
Engenheiro Civil / CREA-SC 035.727-0

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.309.577/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 57.605,92	R\$ 216.886,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.309,14	R\$ 216.716,54
DISPONIVEL		R\$ 57.309,14	R\$ 95.045,34
CAIXA		R\$ 5.970,44	R\$ 18.075,62
Caixa		R\$ 5.970,44	R\$ 18.075,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.338,70	R\$ 76.969,72
Cooperativa de Crédito Credcrea - Cta Mvto		R\$ 51.338,70	R\$ 76.969,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 121.671,20
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 121.671,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 121.671,20
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 121.671,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 296,78	R\$ 169,63
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 296,78	R\$ 169,63
BENS EM USO		R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Móveis e Utensílios		R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (975,22)	R\$ (1.102,37)
(-) (-) Deprec Acumulada Moveis e Utensílios		R\$ (975,22)	R\$ (1.102,37)
PASSIVO		R\$ 57.605,92	R\$ 216.886,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.161,43	R\$ 58.958,85
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.200,00	R\$ 24.135,25
Simple Nacional a Recolher		R\$ 1.200,00	R\$ 14.005,29
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 10.129,96
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.961,43	R\$ 34.823,60
INSS a Recolher		R\$ 552,84	R\$ 1.519,66
FGTS a Recolher		R\$ 156,57	R\$ 195,39
Salários a Pagar		R\$ 1.247,02	R\$ 79,67
Pro-Labore a Pagar		R\$ 4.005,00	R\$ 33.028,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.444,49	R\$ 157.927,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

27 058

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000.00

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 444,49	R\$ 107.927,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 444,49	R\$ 107.927,32
Lucros Acumulados		R\$ 444,49	R\$ 107.927,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.309.577/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000-04

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 100.250,00	R\$ 448.128,20
Vendas de Serviços Anexo 3 ou 5 cfe fator R c/ISS próprio Município		R\$ 100.250,00	R\$ 448.128,20
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (6.469,44)	R\$ (31.142,87)
(-) PIS		R\$ (80,92)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (373,50)	R\$ (0,00)
(-) Simples Nacional		R\$ (6.015,02)	R\$ (31.142,87)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 93.780,56	R\$ 416.985,33
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (28,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (28,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes s/Transportes		R\$ (28,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 93.752,56	R\$ 416.985,33
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.247,09)	R\$ (136.841,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (71.521,30)	R\$ (132.869,49)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (14.918,66)	R\$ (16.900,88)
(-) FGTS		R\$ (1.297,78)	R\$ (1.584,17)
(-) 13.Salário		R\$ (1.304,86)	R\$ (1.424,68)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (1.739,46)
(-) Pro-Labore		R\$ (54.000,00)	R\$ (110.805,30)
(-) Pcmso/Ppra/Ltcat		R\$ 0,00	R\$ (415,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (465,18)	R\$ (216,64)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (38,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (427,18)	R\$ (216,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.260,61)	R\$ (3.755,00)
(-) Telefone		R\$ (842,08)	R\$ (365,08)
(-) Seguros		R\$ (825,68)	R\$ (176,51)
(-) Honorários e Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (380,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (256,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (205,41)	R\$ (214,50)
(-) Manutenção e Despesas de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (127,16)	R\$ (127,15)
(-) Manutenção de Hardware e Software		R\$ (540,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.309.577/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000.000

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Cartório		R\$ (5,33)	R\$ (0,00)
(-) Crea Cons Reg de Engenharia e Arquitetura		R\$ (1.714,95)	R\$ (935,76)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 17.505,47	R\$ 280.144,20
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (633,42)	R\$ (161,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (633,42)	R\$ (161,37)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (308,13)	R\$ (161,37)
(-) Juros Bancários		R\$ (106,33)	R\$ (0,00)
(-) Juros s/Fornecedores e Impostos		R\$ (24,56)	R\$ (0,00)
(-) Multas s/Impostos e Contribuições		R\$ (194,40)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 16.872,05	R\$ 279.982,83
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 16.872,05	R\$ 279.982,83
(-) (-) PROVISAO IRPJ E CONTR SOCIAL		R\$ (80,09)	R\$ (0,00)
(-) Provisao p/ Contribuicao Social		R\$ (80,09)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 16.791,96	R\$ 279.982,83
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 16.791,96	R\$ 279.982,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

7
 2

000100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204749501	CNPJ 14.309.577/0001-94
NOME EMPRESARIAL GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	79909167972	EVANDRO CARLOS RIBAS:79909167972	240331424482554027 999255233164544236 22	22/09/2020 a 22/09/2021	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	14309577000194	GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E GEORREFERE:14309577000194	132504169953045092 010467171276057260 607	27/11/2020 a 27/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.
92.00.F4.A1.64.18.64.63-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/02/2021 às 14:19:45

12.4C.05.BE.EE.66.FB.ED
1E.1C.FE.75.CD.0B.CE.7
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000001 Sped CONTÁBIL TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.309.577/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
NIRE	42204749501
CNPJ	14.309.577/0001-94
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1746

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1746
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.B0.17.D3.26.F3.47.79.3F.26.EF.D8.92.00.F4.A1.64.18.64.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

7 2 058

ANEXO

CAPACIDADE FINANCEIRA

000105

J

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR

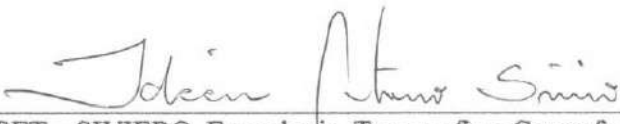
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	<u>216.716,54</u> 58.958,85	3,67
Solvência Geral (SG) $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	<u>216.886,17</u> 58.958,85	3,68
Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<u>216.716,54</u> 58.958,85	3,67

Chapecó, SC, 26 de Novembro de 2021.


GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ nº 14.309.577/001-94
Idacir Antonio Siviero
CPF nº 653.778.009-82

000406

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, com endereço na Rua Roma, nº 186E, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina, telefone (049) 99969-1025 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Idacir Antonio Siviero, portador do CPF nº 653.778.009-82 e RG nº 1.309.192 SSP/SC, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

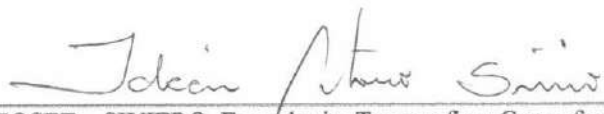
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 11/2021, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, SC, 26 de Novembro de 2021.


GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ nº 14.309.577/0001-94

Representante Legal e Responsável Técnico
Idacir Antonio Siviero
CPF nº 653.778.009-82 / RG nº 1.309.192 SSP/SC
Engenheiro Civil / CREA-SC 035.727-0

000107

J

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1170635

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
LTDA**

Raiz do CNPJ: 14.309.577

Certidão emitida às 15:13 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

J
2 *g*

2 *as*

000408

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1170622

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
LTDA**

Raiz do CNPJ: 14.309.577

Certidão emitida às 15:10 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

000 000
[Assinatura]

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1170625

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 14.309.577

Certidão emitida às 15:10 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinaturas]

000110

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 391067



CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

LTDA

Raiz do CNPJ: 14.309.577

Certidão emitida às 15:03 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 391070

022.11



CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

LTDA

Raiz do CNPJ: 14.309.577

Certidão emitida às 15:04 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





26/11/2021

0011691575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000113
J

CERTIDÃO Nº: 8991734

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GEOSET & SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, portador do CNPJ:
14.309.577/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011691575

g
7
r



26/11/2021

0011691564

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
CÍVEL

002.13

CERTIDÃO Nº: 8991724

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GEOSET & SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 14.309.577/0001-94.

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011691564





26/11/2021

0011691570

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
CRIMINAL

000124

CERTIDÃO Nº: 8991728

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GEOSET & SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 14.309.577/0001-94.

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011691570



2

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 712735

CCC 15
J

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 14.309.577/0001-94
Certidão emitida às 15:16 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 712737

003910

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

LTDA

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Certidão emitida às 15:17 de 26/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



2

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 – DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

Empresa: GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Endereço: Av. Nereu Ramos, 75D, CPC – Sala 1305A, Centro, Chapecó, SC.

CEP: 89.801-023

Telefone: (049) 99969-1025

E-mail: geossetengenharia@gmail.com

Data da Abertura: 29 de novembro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 145134
Em: 29.11.21 às 08:33
[Assinatura]
FUNÇÃO: [Assinatura]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
CHAPECÓ

18/919826-5

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42204749501

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000443339
DBE analisado.
Emitida em 07/05/2018 - V3

NOME: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
0	002			ALTERAÇÃO	04 JUN. 2018
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	19 JUN. 2018

CHAPECÓ

CHAPECÓ - SC
07/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: IDACIR ANTONIO SIVIERO

Assinatura: *Idacir Antonio Siviero*

Telefone de contato: (49)33230294 gerencial@gerencialcontabilidade.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

SINGULAR

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

06 JUN. 2018

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

22 JUN. 2018

Data

Responsável

Fernando Fagundes da Silva
Analista Técnico Reg. Mercantil
Matrícula 260.020-5
Chapecó

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



GEOSET – SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA

000110

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IDACIR ANTONIO SIVIERO, brasileiro, natural de Lageado Grande, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.07.1966, Engenheiro Civil, Registro no CREA/SC sob o nº 035.727-0, residente e domiciliado à Rua Colômbia, nº 301-D, Apartamento nº 301, CEP 89.805-216, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 1.309.192, expedida pela SSP-SC, em 06.11.2017, e inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82;

THIAGO LUIZ SIVIERO, brasileiro, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 20.07.1982, Engenheiro Civil, Registro no CREA/SC sob o nº 072.402-9, residente e domiciliado à Avenida América, nº 341, CEP 89.828-000, Centro, na cidade de Lageado Grande, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.819, expedida pela SSPDC-SC, em 14.11.2007, e inscrito no CPF sob o nº 035.839.799-58;

IVO ANTUNES, brasileiro, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10.08.1961, militar aposentado, residente e domiciliado à Rua Roma, nº 186 E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 763.910, expedida pela SSP-SC, em 21.01.2013, e inscrito no CPF sob o nº 013.590.688-13;

EDBERTO LUIZ CEBULSKI, brasileiro, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 06.02.1992, do comércio, residente e domiciliado à Rua Álvaro de Carvalho, nº 35-E, Apartamento nº 204, Edifício Guaira, CEP 89.805-050, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 5067230 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação nº 05591714968, expedida pelo DETRAN - SC, em 02.10.2013, e inscrito no CPF sob o nº 080.333.809-00;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de "**GEOSET - SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**", funciona à Rua Roma, nº 186-E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204749501, em 19.09.2011 e alteração em 13.01.2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.309.577/0001-94, de comum acordo resolvem alterá-lo nas cláusulas descritas, declarando aceito o novo sócio abaixo relacionado:

- Participação societária
- Distribuição de capital
- Aumento do capital social
- Pró-labore
- Objetivos sociais

Edberto Luiz Cebulski

Idacir Antonio Siviero

Thiago Luiz Siviero

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



▪ **ODACIR SCHENA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.02.1994, Engenheiro Civil, Registro no CREA/SC sob o nº 148.643-1, residente e domiciliado à Acesso Canários da Terra, nº 468-D, CEP 89.813-140, Bairro Seminário, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 1122858929, expedida pela SSPDI-RS, e inscrito no CPF sob o nº 080.339.169-23;

Cláusula Primeira:

O sócio **THIAGO LUIZ SIVIERO** vende e transfere 500 (Quinhentas) quotas, ao sócio **ODACIR SCHENA JUNIOR**, pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Segunda:

O sócio **EDBERTO LUIZ CEBULSKI** vende e transfere 500 (Quinhentas) quotas, ao sócio **ODACIR SCHENA JUNIOR** pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Terceira:

Os sócios **THIAGO LUIZ SIVIERO** e **EDBERTO LUIZ CEBULSKI**, que ora vendem e transferem suas quotas de capital, dão plena geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

Cláusula Quarta:

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, com subscrição conforme segue:

▪ R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) subscritos e integralizados pelo sócio **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

▪ R\$ 3.000,00 (Três mil reais) subscritos e integralizados pelo sócio **THIAGO LUIZ SIVIERO**, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

▪ R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) subscritos e integralizados pelo sócio **IVO ANTUNES**, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

▪ R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) subscritos e integralizados pelo sócio **ODACIR SCHENA JUNIOR**, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Sexta:

Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

IDACIR ANTONIO SIVIERO	40.000 quotas.....	80,00 %.....	R\$ 40.000,00
THIAGO LUIZ SIVIERO	5.000 quotas.....	10,00 %.....	R\$ 5.000,00
IVO ANTUNES	2.500 quotas.....	5,00 %.....	R\$ 2.500,00
ODACIR SCHENA JUNIOR	2.500 quotas.....	5,00 %.....	R\$ 2.500,00
Totais	50.000 quotas	100,00 %	R\$ 50.000,00

Cláusula Quinta:

Os sócios **IDACIR ANTONIO SIVIERO** e **ODACIR SCHENA JUNIOR**, pelos serviços prestados à sociedade, receberão a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum

Edberto Luiz Cebulski

Idcir

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



22/06/2018

acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e os sócios THIAGO LUIZ SIVIERO e IVO ANTUNES, receberão somente distribuição de lucros;

Cláusula Sexta:

Os objetivos sociais da sociedade a partir desta data serão:

- Elaboração de projetos técnicos de engenharia;
- Consultoria e assessoria em engenharia;
- Serviço de estudo e licenciamento ambiental;
- Serviços de topografia e geoprocessamento;
- Construção, manutenção e reparo de redes de coleta e estação de tratamento de esgotos, redes de abastecimento de água tratada, reservatório de distribuição de água e rede de distribuição de água;
- Construção, manutenção e reparo de edificações comerciais e residenciais;
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de equipamentos e tubulação hidráulicas e sanitários e ligação de gás;
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para redes de informática e televisão a cabo, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Serviços de aerofotogrametria;

Cláusula Sétima:

As cláusulas do contrato social que não foram modificados por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária limitada funciona à Rua Roma, nº 186-E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem sua sede e foro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de "**GEOSSET - SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**";

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2011, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **THIAGO LUIZ SIVIERO**, subscreve 5.000 (Cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **IVO ANTUNES**, subscreve 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

Idacir Luiz Belukli

Thiago Luiz Siviero
Ivo Antunes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



▪ **ODACIR SCHENA JUNIOR**, subscreve 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade tem como objetivos sociais:

- Elaboração de projetos técnicos de engenharia;
- Consultoria e assessoria em engenharia;
- Serviço de estudo e licenciamento ambiental;
- Serviços de topografia e geoprocessamento;
- Construção, manutenção e reparo de redes de coleta e estação de tratamento de esgotos, redes de abastecimento de água tratada, reservatório de distribuição de água e rede de distribuição de água;
- Construção, manutenção e reparo de edificações comerciais e residenciais;
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de equipamentos e tubulação hidráulicas e sanitários e ligação de gás;
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para redes de informática e televisão a cabo, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Serviços de aerofotogrametria;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pelo sócio **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, individualmente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios **IDACIR ANTONIO SIVIERO** e **ODACIR SCHENA JUNIOR**, pelos serviços prestados à sociedade, receberão a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e os sócios **THIAGO LUIZ SIVIERO** e **IVO ANTUNES**, receberão somente distribuição de lucros;

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

Elato Luiz Celinski

[Assinatura]

[Assinatura]
OSX

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

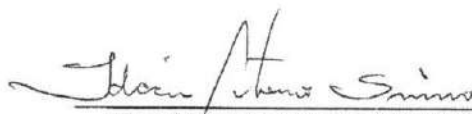
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:

Fica eleito o fóro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couberem às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Chapecó, SC, 14 de Março de 2018.


IDACIR ANTONIO SIVIERO


IVO ANTUNES


THIAGO LUIZ SIVIERO


ODACIR SCHENA JUNIOR

2º TABELIONATO

Sócio que se retira:


EDBERTO LUIZ CEBULSKI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/06/2018



000424

JS

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benedito Constant, nº 1640, Centro
Chapco - SC / Cep: 89.001-070 - Fone: (49) 332. 90.41
ANGELO SINGELI DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE** a(s) assinatura(s) de:
ODACIR SCHENA JUNIOR

E dou fé, Chapco, 08 de Maio de 2018
Em testemunho da verdade

KATTRYN K. DE BONA ATAYDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FBU30303-AW7V
Ato praticado por: KATTRYN K. DE BONA ATAYDE

carimbo ou selo de aut. em nome do Tabelião

PROTESTO DO MUNICIPIO E COMARCA DE CHAPECO - SC
em K. de Bona



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



189198265

000425

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
PROTOCOLO	189198265 - 04/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204749501
CNPJ 14.309.577/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018
SOB N: 20189198265



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2018

Certifico o Registro em 22/06/2018

Arquivamento 20189198265 Protocolo 189198265 de 04/06/2018

Nome da empresa GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA NIRE 42204749501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210248813062689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

000426

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Código de Controle: 19B7.DB64.CBF6.EBFC

Data da Emissão: 25/06/2021

Hora da Emissão: 13:59:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/06/2021, com validade até 22/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

000427

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE2

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

210140163266228

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

14.309.577/0001-94

Nome/Nome Empresarial

GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Tipo

☒ Negativa

Data de emissão

16/11/2021 14:14:26

Data de validade

15/01/2022 14:14:26

 Baixar segunda via Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



TMI - Tributos Municipais Inteligentes Município de Chapecó

 Pública
000428

[Handwritten signature]

Home

Contato

Senhas

Perguntas frequentes

Administrador

Nº da CND e chave de controle válidos. [Clique aqui](#) para visualizar o documento.

Consulta validade CND

Nº/ANO CND*:

101146 /

2021

Chave de controle*:

C21101146N8832D74



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.309.577/0001-94

Razão social: GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCI LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402012587764680
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501520800804057
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701483872766046
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092802070019408902
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090902031942931377
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102383228400479
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201443076230797
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041502192391746010
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702275389070913
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801305167649816
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021702063811623262
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012903034182097480
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004155621156883
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204413301000510
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304245915922060
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402481295581249
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604382473175994
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705050816291780
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803553677497570
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003591577571695
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104080798967113
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304031179486112
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404294460670044
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031703563895569916
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703271911977435
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020803383852634342
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004060353788400
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904232561464646
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804471098079334

Voltar

000130

J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.309.577/0001-94
Certidão nº: 19676979/2021
Expedição: 25/06/2021, às 14:06:26
Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.309.577/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000432

J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Razão Social: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA

Aprovado em: 04/07/2013

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Registro: 121317-1

Endereço: RUA ROMA 186 E P. FORTES
89805-350 CHAPECO

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 22/06/2018

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL, PARA: ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVICO DE ESTUDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARO DE REDES DE COLETA E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, RESERVATORIO DE DISTRIBUICAO DE AGUA E REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA; CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARO DE EDIFICACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E TUBULACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS E LIGACAO DE GAS EM EDIFICACOES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: IDACIR ANTONIO SIVIERO

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/07/2013

Registro: SC S1 035727-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503418155

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE LOTEAMENTO, CONFORME DECISAO PL/SC 544/2013, DE 18/01/2013.

Nome: ODACIR SCHENA JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/06/2019

Registro: SC S1 148643-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516412630

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALÍNEA "a" DO DECRETO 23569/33; E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARÁGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

0092.3

Emitida às **10:32:32** do dia **13/09/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0HE2-5205-C6H0-E283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



000434

J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: IDACIR ANTONIO SIVIERO

Aprovado em: 09/08/1993

CPF: 653.778.009-82

Registro: SC S1 035727-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2503418155

Endereço: AVENIDA Nereu Ramos 75D Sala 1305A Centro
89801-020&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 14/08/1993

Atribuições profissionais: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DEGEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE LOTEAMENTO, CONFORME DECISAO PL/SC 544/2013, DE 18/01/2013.

Pós-graduações:

Especialização em: ENG CIVIL-AREA CONCETRACAO:CADASTRO TECNICO MULTINALITARIO.

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Estado: SC

Data Fim: 13/02/2012

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:07:46** do dia **25/06/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4H40-FCAC-5F50-1H55**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

00015

J

000000
JS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: ODACIR SCHENA JUNIOR

Aprovado em: 19/04/2017

CPF: 080.339.169-23

Registro: SC S1 148643-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2516412630

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS D 75 D SALA 1305 A CENTRO
89801-023&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Data: 23/01/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66,NOS ARTIGOS 28 E 29,EXCETO ALINEA "a" DO DECRETO 23569/33; E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18,PREVISTAS NO ARTIGO5 DO PARAGRADO 1 DA RESOLUCAO 1073/16,COMBINADO COM AS ATIVIDADES DOARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73,AMBAS DO CONFEA,EXCETO "PORTOS,RIOS E CANAIS"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:08:14** do dia **25/06/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2H99-31D8-A3HE-11A1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**
Registro.....: SC S1 035727-0
C.P.F.....: 653.778.009-82
Data Nasc.....: 16/07/1966
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

000107
S

•ART 6751644-1

Empresa.....: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Endereço Obra: RODOVIA BR 158, KM 512+220M S N
Bairro.....: INTERIOR
85550 - CORONEL VIVIDA - PR

Registrada em: 19/10/2018 Baixada em.. 26/11/2021
Período (Previsto) - Início: 19/09/2018 Término.....: 07/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6.555,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6.555,00 UNIDADE(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

PROJETO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252021134868

Atividade concluída

000178

[Handwritten signature]

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

VISTORIA

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 2.932,06 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 6.555,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 6.555,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 6.555,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART PROJETO DE INTERSECAO RODOVIARIA PAVIMENTACAO ASFALTICA SINALIZACAO VIARIA ESTUDO DE TRAFEGO DRENAGEM PLUVIAL PLANIALTIMETRICO RODOVIA BR 158 KM 512 CORONEL VIVIDA PR CONTRATO 53 2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021134868
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

000139

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100099676, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021134868
26/11/2021, 10:38:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100099676
CAT nº 252021134868 de 26/11/2021, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252021134868 emitida em 26/11/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.192 SSP/SC, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, foi contratado pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**, acima qualificado, conforme contrato Nº 53/2018, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, QUANTITATIVO DE QUANTIDADES E RELATÓRIO DE PROJETO DA INTERSEÇÃO) PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DE VIA PAVIMENTADA NA BR -158 KM 495, ACESSO A FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DE PENHA S/A, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL", com as seguintes atividades:

Atividade Técnica:

Pavimentação Asfáltica

Projeto Memorial Descritivo Orçamento Estudo

Drenagem

Projeto Memorial Descritivo Orçamento Estudo

Acesso Viário

Estudo de Viab. Téc. Estudo Impacto Ambiental Orçamento Projeto

Solos

Laudo Estudo de Viabilid. Téc. Vistoria

Geotecnia

Estudo

Traçado viário

Projeto Orçamento Estudo Estudo de Viabilid. Téc.

Sinalização Viária Horizontal

Projeto Orçamento Estudo

Sinalização Viária Vertical

Projeto Orçamento Estudo

Desenho Geométrico

Projeto Orçamento

Topografia

Projeto Memorial Descritivo Orçamento

Dimensão do Trabalho:

2.932,06 Metro(s) Quadrado(s)

6.555,00 Unidade(s)

1,00 Unidade(s)

1,00 Unidade(s)

1,00 Unidade(s)

1,00 Unidade(s)

2.932,06 Metro(s) Quadrado(s)

2.932,06 Metro(s) Quadrado(s)

6.555,00 Metro(s) Quadrado(s)

6.555,00 Metro(s) Quadrado(s)

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 6751644-1) acima descrita na data de 19 de setembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 25 de Novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.11.26 09:42:43 -03'00'

Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018096327
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

030141
J

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**
Registro.....: SC S1 035727-0
C.P.F.....: 653.778.009-82
Data Nasc.....: 16/07/1966
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6591902-4

Empresa.....: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA
Proprietário..: SP INCORPORACOES LTDA
Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 157 S N
Bairro.....: INDUSTRIAL
89850 - QUILOMBO - SC

Registrada em: 07/06/2018 Baixada em.. 21/08/2018

Período (Previsto) - Início: 11/06/2018 Término.....: 01/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

PROJETO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ORCAMENTO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

VISTORIA

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ESTUDO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096327 emitida em 21/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800075044 CAT nº 252018096327 de 21/08/2018, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252018096327

Atividade concluída

000142

J

VISTORIA

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ORCAMENTO

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

VISTORIA

MENSURACAO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

MEMORIAL DESCRITIVO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096327 emitida em 21/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 71800075044
CAT nº 252018096327 em 21/08/2018, página 2 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018096327

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

ESTUDO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO E EXECUCAO INTERSECAO RODOVIARIA DE PAVIMENTACAO ASFALTICA
SINALIZACAO VIARIA ESTUDO DE TRAFEGO DRENAGEM PLUVIAL PLANIALTIMETRICO NO KM 55 200
DA R SC 157 QUILOMBO CEL FREITAS SC

039943
J

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800075044, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096327

21/08/2018, 15:59:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800075044 CAT nº 252018096327 de 21/08/2018, página 3 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000144

Pelo presente Atestado, a empresa **SP Incorporações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.790/0001-02, estabelecida na Av. Nereu Ramos, 75D, Sala 1205A, Centro, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Itacir Pasini**, inscrito no CPF nº 721.691.339-68, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.192 SSP/SC, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, foi contratado pela empresa **SP Incorporações Ltda**, inscrito no CNPJ nº 20.595.790/0001-02, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **Projeto e execução de interseção rodoviária de pavimentação asfáltica, sinalização viária, estudo de tráfego, drenagem pluvial, planialtimétrico, no KM 55 + 200 da Rodovia SC 157, trecho Quilombo – Coronel Freitas, SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:**Dimensão do Trabalho:****Acesso Viário**

Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo de Impacto Ambiental,

Estudo, Projeto, Execução, Orçamento, Laudo e Vistoria

1,00 unidade

Traçado Viário

Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo, Projeto, Execução,

Laudo, Vistoria e Orçamento

1,00 unidade

Canaleta de Drenagem Superficial

Projeto, Execução, Laudo e Orçamento

1,00 unidade

Drenagem

Projeto, Execução, Memorial Descritivo e Orçamento

1,00 unidade

Solos

Laudo, Estudo de Viabilidade Técnica, Vistoria e Mensuração

1,00 unidade

Geotecnia

Laudo, Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo e Memorial Descritivo

1,00 unidade

Pavimentação Asfáltica

Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo e Execução

1,00 unidade

Sinalização Viária Vertical

Projeto, Execução, Orçamento e Estudo

1,00 unidade

Sinalização Viária Horizontal

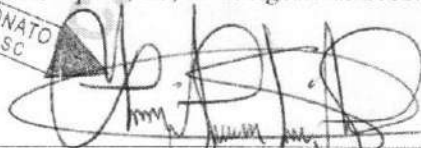
Projeto, Execução, Orçamento e Estudo

1,00 unidade

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 6591902-4) acima descrita na data de 11 de junho de 2018 a 01 de agosto de 2018, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 20 de Agosto de 2018.



SP Incorporações Ltda
CNPJ nº 20.595.790/0001-02

Itacir Pasini
CPF 721.691.339-68

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-830 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ITACIR PASINI

Dou fé, Chapecó, 21 de Agosto de 2018.
Em testemunho da Verdade.
TAINAN SALDANHA DE MORAIS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,80 = Total: R\$ 5,05 Selo Digital de Fiscalização NORMAL FDX84445-LYL2. Consulte os dados do ato em selo.tsc.jus.br. Ato praticado por: TAINAN SALDANHA DE MORAIS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018090114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

000145

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**

Registro.....: SC S1 035727-0

C.P.F.....: 653.778.009-82

Data Nasc.....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6497120-0

Proprietário.: INCORPORADORA VAP EIRELI EPP

Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 480 S N

Bairro.....: DISTRITO DE GOIOEN

89800 - CHAPECÓ

- SC

Registrada em: 12/03/2018

Baixada em.. 14/03/2018

Período (Previsto) - Início: 12/03/2018 Término.....: 20/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6084751-6

Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090114 emitida em 14/03/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018090114

Atividade concluída

ORÇAMENTO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA MEIO FIOS E SINALIZACAO VIARIA E
CALCADA COM PAVER TERRAPLENAGEM DO COND RESIDENCIAL CASAS DA MONTANHA MARGENS DA
RODOVIA SC 480 DISTR GOIO EN CHAPECO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800023604, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090114

14/03/2018, 10:50:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252018090114 emitida em 14/03/2018

Registro realizado eletronicamente, pelo usuário, para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 71800023604 CAT nº 252018090114 de 14/03/2018, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Incorporadora VAP Eireli – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.356/0001-68, estabelecida as Margens da Rodovia SC 480, s/n, Distrito de Goio-Ên, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Vite Panizzi**, inscrito no CPF nº 132.527.129-20, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número 6084751-6, para projeto de **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária Vertical, Calçada de Paver, Sinalização Viária Horizontal, Serviço não relacionado em obras de terra e contenções, Terraplenagem e Meio Fio** do empreendimento localizado no Distrito de Goio-Ên, Chapecó, SC, com as seguintes atividades:

Atividade Técnica:

Pavimentação Asfáltica

Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento

Sinalização Viária Vertical

Projeto, Execução e Orçamento

Calçada de Paver

Projeto, Memorial Descritivo e Execução

Sinalização Viária Horizontal

Projeto, Execução e Orçamento

Serviço não relacionado em obras de terra

Projeto, Execução e Orçamento

Terraplenagem

Projeto, Execução e Orçamento

Meio Fio

Projeto, Execução e Orçamento

Dimensão do Trabalho:

121.150,47 metros quadrados

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

1,00 unidade

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 09 de Março de 2018.

Vite Panizzi
Incorporadora VAP Eireli EPP
CNPJ nº 16.889.356/0001-68
Vite Panizzi
CPF 132.527.129-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó, SC
cartorio@cartorioporto.com.br | (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
VITE PANIZZI por INCORPORADORA VAP EIRELI
Dou fé, Chapecó, 09 de Março de 2018.
Em testemunho da Verdade.
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL EZV45895-CDMO. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br. Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021130746

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**

Registro.....: SC S1 035727-0

C.P.F.....: 653.778.009-82

Data Nasc.....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

000148

J

•ART 7879888-9

Empresa.....: GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA

Proprietário.: BELLA VITA LOTEAMENTO LTDA

Endereço Obra: AVENIDA EDUARDO ZEZEK SN SALA C

Bairro.....: CENTRO

89817 - GUATAMBU

- SC

Registrada em: 21/07/2021

Baixada em.. 21/07/2021

Período (Previsto) - Início: 19/05/2021 Término.....: 26/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7797071-0

Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO

ORÇAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORÇAMENTO

DIMENSIONAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORÇAMENTO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130746 emitida em 21/07/2021

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72100059830 CAT nº 252021130746 de 21/07/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021130746

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

ORÇAMENTO

DIMENSIONAMENTO

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 99.679,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 5.837,12 METRO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

ORÇAMENTO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

SINALIZAÇÃO TÁTIL

Dimensão do Trabalho ... 7.967,79 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 18.425,19 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 18.425,19 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CALCADA
SINALIZAÇÃO VIARIA MEIO FIOS DO IMÓVEL MATRÍCULA NO 135 155 EM GUATAMBU SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100059830, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130746

21/07/2021, 15:55:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130746 emitida em 21/07/2021

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059830 CAT nº 252021130746 de 21/07/2021, página 2 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021130746
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



000150

J

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creaanel/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059830
CAT nº 252021130746 de 21/07/2021, página 3 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000151

Pelo presente Atestado, a empresa **Bella Vita Loteamento Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.518.502/0001-56, estabelecida na Avenida Eduardo Zezak, S/N, Sala C, Centro, no município de Guatambú, SC, neste ato representado por seu administrador, **Rafael Victor Rolim de Moura**, inscrito no CPF nº 102.287.499-30, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 653.778.009-82, portador da Carteira de Identidade nº 1.309.192 SSP/SC, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.309.577/0001-94, foi contratado pela empresa **Bella Vita Loteamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.518.502/0001-56, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **ART de projeto de terraplenagem, pavimentação asfáltica, calçada, sinalização viária meio-fios, do imóvel matrícula nº 135.155, em Guatambu/SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:	Dimensão do Trabalho:	
Sinalização Viária Vertical		
Projeto e Orçamento	99.679,67	metros quadrados
Sinalização Viária Horizontal		
Projeto e Orçamento	99.679,67	metros quadrados
Terraplenagem		
Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	99.679,67	metros quadrados
Geotecnia		
Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento	99.679,67	metros quadrados
Corte e/ou Aterro - Movimentação de Solos		
Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	99.679,67	metros quadrados
Meio Fio		
Projeto e Orçamento	5.837,12	metros
Calçada de Paver		
Projeto, Memorial Descritivo, Dimensionamento e Orçamento	7.967,79	metros quadrados
Sinalização Tátil		
Projeto e Orçamento	7.967,79	metros quadrados
Pavimentação Asfáltica		
Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Dimensionamento	18.425,19	metros quadrados

DECLARO que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 7879888-9) acima descrita na data de 19 de maio de 2021 a 20 de julho de 2021, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 21 de Julho de 2021.

RAFAEL VICTOR
ROLIM DE
MOURA:1022874993
0

Assinado de forma digital
por RAFAEL VICTOR ROLIM
DE MOURA:10228749930
Dados: 2021.07.21 13:57:48
-03'00'

Bella Vita Loteamento Ltda
CNPJ nº 36.518.502/0001-56
Rafael Victor Rolim de Moura
CPF 102.287.499-30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000452

J

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 026/2021

Data de emissão:	22/11/2021	Validade:	22/11/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP CÓD: 7952		
ENDEREÇO:	AVENIDA BRASILIA, nº 2400 – SALA 05 - CENTRO		
CIDADE:	PINHALZINHO – SC - CEP: 89.870-000		
CNPJ:	13.771.804/0001-36	Inscr. Estadual: ISENT0	Inscr. Municipal: 15621
Sócia Administradora	PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK	CPF: 040.890.169-16	
Sócio	JULIANO WOLSCHICK	CPF: 019.972.489-05	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 22 de novembro de 2021

Ines Delmira Poletto.

B

2 1 04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000153

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 026/2021

Data de emissão:	22/11/2021	Validade:	22/11/2022
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP CÓD: 7952		
ENDEREÇO:	AVENIDA BRASILIA, nº 2400 – SALA 05 - CENTRO		
CIDADE:	PINHALZINHO – SC - CEP: 89.870-000		
CNPJ:	13.771.804/0001-36	Inscr. Estadual: ISENT0	Inscr. Municipal: 15621
Sócia Administradora	PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK	CPF: 040.890.169-16	
Sócio	JULIANO WOLSCHICK	CPF: 019.972.489-05	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 22 de novembro de 2021

Ines Delmira Poletto.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.771.804/0001-36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PDLZKQdoh6w-HXQ&chave2=Ug8cwwsgh_-cKcj5CvUuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01997248905-JULIANO WOLSchICK

JULIANO WOLSchICK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 019.972.489-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2990110, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSchICK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA FLORESTAL, CPF nº 040.890.169-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4222825, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JULIANO WOLSchICK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 019.972.489-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2990110, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204693807, com sede Rua Florianópolis, 1421, Letra e Sala 204-b, Santa Maria Chapecó, SC, CEP 89812505, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.771.804/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA:05, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JULIANO WOLSchICK, ISOLADAMENTE a Sócia PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSchICK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Req: 81900001597468

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.771.804/0001-36

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

00015

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CHAPECÓ SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade é limitada, gira sob a denominação social de **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e foro jurídico na AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA:05, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais, postos de atendimento ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou fora dele.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Junho de 2011.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade limitada SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras empresas como sócia ou acionista.

Req: 81900001597468

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

0000450

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	Percentual do Capital Social
Patricia Rodrigues Dionizio Wolschick	98.000	98.000,00	49
Juliano Wolschick	102.000	102.000,00	51
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital social poderá ser aumentado segundo deliberação dos sócios, no que após aprovação far-se-á a modificação do contrato.

Parágrafo Primeiro - A deliberação pelo aumento do capital social, deverá fixar o termo, a forma e os critérios em que esta se dará. Os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá ceder o direito de preferência aos outros sócios, respeitando a proporcionalidade das quotas dos cessionários. A renúncia expressa do direito de preferência de um dos sócios, legitima o direito dos sócios interessados em participar no aumento de capital também na parte renunciada.

Parágrafo Terceiro - O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade poderá reduzir o seu capital, por deliberação dos sócios, em razão do disposto no artigo 1.082, do Código Civil.

Req: 81900001597468

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JULIANO WOLSCHICK**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Aos administradores são atribuídos todos os poderes necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa em reunião de sócios. Externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis nas condições desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade, sempre em conjunto, poderão gravar, onerar ou alienar os bens patrimoniais, móveis ou imóveis, com direitos reais de garantia, sempre que o julgarem necessário para o desenvolvimento dos negócios sociais e em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado. Para a outorga de procuração deverá contar, sempre, com a assinatura, em conjunto, dos Administradores.

Parágrafo Terceiro - Os sócios e/ou os administradores poderão ser representados por procuradores, com poderes específicos para deliberar, nas reuniões da sociedade.

Parágrafo Quarto - Os administradores serão destituídos de seu cargo por deliberação de sócios representando, no mínimo, $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Cláusula Dez - Os administradores da sociedade perceberão uma retirada mensal, a título de "pro-labore", a ser fixada de comum acordo.

Cláusula Onze - A responsabilidade técnica da sociedade, caberá aos sócios, Engenheiro Civil **JULIANO WOLSCHICK** - CREA/SC nº 057254-9 e Engenheira Florestal **PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK** - CREA/SC nº 125694-0.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Doze - As deliberações dos sócios sobre as matérias do artigo 1.071, do Código Civil, além de outras indicadas na lei ou neste instrumento, serão adotadas em reunião.

Cláusula Treze - As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e poderão ser convocadas por um sócio e/ou por um administrador, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta, correio eletrônico (e-mail) ou fax, dispensando-se, tal

Req: 81900001597468

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 2019071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

convocação, se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, dia, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As decisões e acordos realizados nessas reuniões serão transcritos em livro próprio, ou poderão também ser consubstanciados em outro instrumento apropriado.

Parágrafo Segundo – Instala-se a reunião, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A segunda convocação realizar-se-á 02 (duas) horas após a primeira.

Parágrafo Terceiro – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – Salvo *quórum* especial, previsto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou outro estabelecido neste contrato social, as deliberações aprovadas por sócios, representando a maioria do capital social, são válidas e obrigatórias.

DELIBERAÇÕES

Cláusula Quatorze – Será objeto de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato social:

- I** – aprovação das contas da administração;
- II** – a compra, locação, venda, hipoteca ou outro tipo de oneração de bens imóveis;
- III** – decisão sobre o destino dos resultados, lucros ou prejuízos, da sociedade;
- IV** – designação dos administradores, quando feita em ato apartado;
- V** – a destituição de administrador;
- VI** – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido neste contrato;
- VII** – a modificação do contrato social;
- VIII** – a transformação, a incorporação, a fusão, a cisão, a dissolução e a liquidação da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IX** – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- X** – o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro – Nos casos dos incisos I a VI, IX e X desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.

Parágrafo Segundo – Nos casos dos incisos VII e VIII desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Quinze – O sócio dissidente de deliberação que importou em alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, poderá exercer o direito de recesso, desde que, nos trinta dias seguintes à reunião, notifique a sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado no Contrato Social para a apuração de haveres.

Req: 81900001597468

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS

Cláusula Dezesseis - O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano quando serão preparados o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico da empresa.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, todavia, poderá preparar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros. Os lucros distribuídos serão em caráter definitivo.

Parágrafo Segundo - A participação dos sócios, nos lucros e nas perdas, poderá ser diferente da proporção das respectivas quotas, conforme deliberação da totalidade do capital social.

Cláusula Dezesete - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão se reunir com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, os quais deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade, mediante comprovação, por escrito, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

Parágrafo Único - O lucro ou o prejuízo apurado poderá ficar, no todo ou em parte, em suspenso para posterior deliberação.

CESSÃO DE QUOTAS DE CAPITAL

Cláusula Dezoito - As quotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios a qualquer título.

Cláusula Dezenove - As quotas sociais e os direitos de subscrição, somente poderão ser cedidos a terceiros se os sócios, notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Cláusula Vinte - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência à cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, adquirir, *pro-rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Cláusula Vinte e Um - Não exercido o direito de preferência pelos quotistas, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nas cláusulas anteriores, após o qual a notificação perderá sua eficácia.

Cláusula Vinte e Dois - Se não efetivada a cessão nesse prazo e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado, mesmo que o pretendente a adquiri-las seja o mesmo anteriormente indicado.

Cláusula Vinte e Três - A cessão de quotas será efetivada mediante a Alteração do Contrato Social.

Req: 81900001597468

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Vinte e Quatro – Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A quota do sócio retirante, considerando o montante efetivamente realizado, será liquidada segundo procedimento estabelecido no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Cinco – Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, referida na cláusula anterior, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade, sendo o sócio retirante obrigado a se submeter a essa decisão dissolutória.

FALECIMENTO DE SÓCIO, SUCESSÃO

Cláusula Vinte e Seis – A ocorrência de falecimento, incapacidade, insolvência ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os remanescentes.

Parágrafo Único – As quotas do sócio que vier a se afastar em razão da ocorrência de um dos fatos enumerados no *caput* desta cláusula serão liquidadas pelos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Sete – Se em partilha, decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, forem atribuídas quotas sociais ao cônjuge ou convivente não-sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Oito – O ingresso na sociedade de herdeiros e/ou sucessores de sócio ou do cônjuge separado, divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência de quaisquer um dos fatos enumerados no *caput*, da cláusula vinte e cinco, ou ainda, da data do trânsito em julgado da sentença de separação judicial, do divórcio ou da dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos haveres sociais, depende, exclusivamente, da aprovação dos demais sócios, que deliberarão, por maioria absoluta do capital social, sem inclusão, na formação do *quórum* deliberativo, das quotas sociais do sócio falecido, incapacitado, insolvente, interditado, separado, divorciado ou ex-convivente.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Vinte e Nove – Será considerada justa causa, para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser considerada justa causa, exemplificativamente, embora não exaustivamente, a ocorrência dos seguintes fatos:

I – quebra do “affectio societatis”;

Req: 81900001597468

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

000161

II – falta no dever de colaboração;

III – falta no cumprimento de prestações acessórias;

IV – discordância sistemática e injustificada com as deliberações sociais;

V – concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e

VI – solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo – A exclusão de sócio deverá ser deliberada pela maioria dos sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para esse fim, estando, o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro – O reembolso do sócio excluído será feito nos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá reter, do montante do reembolso apurado ao sócio excluído, o valor correspondente aos danos e perdas, a quaisquer títulos, provocados por este.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Cláusula Trinta – A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 06 (seis) meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Cláusula Trinta e Um – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência de referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificativamente, o sócio em recesso; os herdeiros de sócio falecido; o cônjuge separado, divorciado ou ex-convivente de sócio; o sócio retirante voluntário; o sócio excluído.

Cláusula Trinta e Dois – Considera-se como data do evento, para fins da cláusula anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte de sócio; a data da interdição ou insolvência de sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário; a data da reunião de sócio que exclui o sócio desajustado; a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres.

Cláusula Trinta e Três – Na elaboração do balanço, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta de atos que o antecederam.

Req: 81900001597468

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

00000002

Cláusula Trinta e Quatro – Os haveres serão pagos em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Cláusula Trinta e Cinco – As quotas correspondentes aos haveres pagos poderão ser adquiridos pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Trinta e Seis – Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

Cláusula Trinta e Sete – No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Trinta e Oito – A transformação da sociedade, de que tratam os artigos 1.113 a 1.115, do Código Civil, dependerá da aprovação da maioria das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Único – Fica assegurado o direito do sócio dissidente de se retirar da sociedade, caso em que se aplica, para a apuração de seus haveres, o disposto neste contrato para apuração de haveres.

Cláusula Trinta e Nove – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será nomeado, na reunião que a decidir, o liquidante com poderes especiais e será fixada a sua remuneração.

Cláusula Quarenta – Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro do Município de Chapecó-SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarenta e Um – Os sócios e administradores da Sociedade, na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades empresariais.

Req: 81900001597468

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.771.804/0001-36

000163

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ SC, 6 de dezembro de 2019.



JULIANO WOLSCHICK

PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK
P/P: JULIANO WOLSCHICK

Req: 81900001597468

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



0000164

195071450

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195071450 - 11/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204693807
CNPJ 13.771.804/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019
SOB N: 20195071450

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195071450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01997248905 - JULIANO WOLSCHICK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000495

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.771.804/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASILIA

NÚMERO
2400

COMPLEMENTO
SALA 05

CEP
89.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PINHALZINHO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEOVIASDEP@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3331-0413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 16:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

2

054

7

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000100

[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **13.771.804/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:24 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **2B17.9891.C9A7.012D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.771.804/0001-36
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140152523828
Data de emissão:	26/10/2021 09:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	25/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



009102

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA 13.771.804/0001-36

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-TRZCGXSXEQRRIH-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 18 de novembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000169

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.771.804/0001-36 ✓**Razão Social:** GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP**Endereço:** AV BRASILIA 2400 SALA 05 / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021110501375494303739

Informação obtida em 18/11/2021 09:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Certidão nº: 25612630/2021

Expedição: 19/08/2021, às 16:22:52

Validade: 14/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.771.804/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
B
A
ar
7



000171

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP ✓

Aprovado em: 18/10/2011

CNPJ: 13.771.804/0001-36 ✓

Registro: 107624-4

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA 05 CENTRO
89870-000 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 12/12/2019

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JULIANO WOLSCHICK

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2014

Registro: SC S1 057254-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501525124

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2014

Registro: SC S1 125694-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512923657

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VÍNCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:29:34 do dia 24/11/2021 válida até 31/03/2022 . ✓

Código de controle de certidão: 8HA0-25E5-0AH0-C2E4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

7 2 8 05 7

CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

000172

J

7

g

g

at

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138112/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13771804000136

Num. Registro: 60345

Registrada desde : 20/01/2016

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 2400 SALA 05 CENTRO

Município/Estado: PINHALZINHO-SC

CEP: 89870000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia e construções de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de engenharia civil e engenharia florestal.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13771804000136

1 - JULIANO WOLSCHICK

Carteira: SC-0572549/D Data de Expedição: 07/08/2001

Desde: 20/01/2016 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 145224 Data do Visto: 24/03/2015

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Decreto 90922, Certificamos que a Camara Especializada de Agronomia deste Conselho Atendendo ao estabelecimento no item 5.,6,7,8 da Decisão NR PL 0633/03 do plenário do CONFEA, concluiu qu este profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento.

2 - PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK

Carteira: SC-1256940/D Data de Expedição: 17/02/2014

Desde: 20/01/2016 Carga Horária: 25: H/S

Visto Nº: 145296 Data do Visto: 25/03/2015

Título: ENGENHEIRA FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

000174

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333090/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/11/2021 14:11:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



12/11/2021 14:



000475

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA ✓

Nome: JULIANO WOLSchICK ✓

CPF: 019.972.489-05

Registro: SC S1 057254-9

Registro Nacional: 2501525124

Endereço: AVENIDA EMANUEL KLAUCK 1991 SANTO ANTONIO
89870-000 PINHALZINHO SC

Aprovado em: 07/08/2001

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL ✓

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 18/08/2001

Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:29:05** do dia **24/11/2021** válida até **31/03/2022** ✓

Código de controle de certidão: **9 E3-27BA-995B-DH7H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000176

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **138107/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JULIANO WOLSCHICK

Carteira - CREA-SC Nº : SC-0572549/D

Registro Nacional : 2501525124

Registrado(a) desde : 07/08/2001

Filiação : JOSE WOLSCHICK NETO

LEA MARIA WEIS WOLSCHICK

Data de Nascimento : 05/01/1919

Carteira de Identidade : 12R2990110

Naturalidade : PINHALZINHO/SC

Visto Nº : 145224

Dt. Expedição Visto : 24/03/2015

CPF : 01997248905

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 18/08/2001

Diplomação : 18/08/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Decreto 90922, Certificamos que a Camara Especializada de Agronomia deste Conselho Atendendo ao estabelecimento no item 5.,6,7,8 da Decisão NR PL 0633/03 do plenário do CONFEA, concluiu qu este profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento.

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333107/2021.

12/11/2021 14:0

Emitida via Internet em 12/11/2021 14:08:24

000471



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



12/11/2021 14:0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095912

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIANO WOLSCHICK** ✓
Registro.....: SC S1 057254-9
C.P.F.....: 019.972.489-05
Data Nasc.....: 05/01/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

000178

ART 6399956-0

Empresa.....: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE ✓
Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC S N KM 493+770M
Bairro.....: INTERIOR
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 29/11/2017 Baixada em.. 07/08/2018
Período (Previsto) - Início: 01/10/2017 Término.....: 08/12/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095912 emitida em 10/08/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095912

Atividade concluída

ESTUDO

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,34 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,34 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO LOCALIZADA NO KM 493 770M DA BR 282 SC E RUA LATERAL DIREITA AREA TOTAL DE 8 779 30M2 E EXTENSÃO DA RUA LATERAL DE 340M

ART 6664940-9

Empresa.....: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC S N KM 493+770M

Bairro..... INTERIOR

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 08/08/2018

Baixada em.. 09/08/2018

Período (Previsto) - Início: 01/10/2017 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6660297-6

Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

ELABORACAO

FOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ... 700,00 METRO(S)

ESTUDO

RISCOS AMBIENTAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

PROJETO

PREVENCAO DE PROCESSOS EROSIVOS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 700,00 METRO(S)

ELABORACAO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095912 emitida em 10/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para alertar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71800071155 CAT nº 252018095912 de 10/08/2018, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095912

Atividade concluída

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,36 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,36 QUILOMETRO(S)

PROJETO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO LOCALIZADA NO KM 493 770M
DA BR 282 SC E RUA LATERAL DIREITA AREA TOTAL DE 8 779 30M2 E EXTENSAO DA RUA
LATERAL DE 340M

000100
S

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800071155, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095912

10/08/2018, 16:06:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252018095912 emitida em 10/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071155
CAT nº 252018095912 em 10/08/2018, página 3 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

000121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede a Rua Florianópolis, 1.421E, sala 204, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA/SC 107.624-4, inscrita no CNPJ 13.771.804/0001-36, executou os serviços de **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m, município de XANXERÊ - SC**, conforme Ata de Registro de Preços 0060/2017 e os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: *PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ*;
2. Empreendimento: *IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m*;
3. Extensão: *700,00m (0,70Km)*;
4. Área *8.779,30 m²*;
5. Período: *01/10/2017 a 08/12/2017*;
6. Resumo do contrato: *ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m*;
7. Serviços realizados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.0	PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Estudos de tráfego	und	1,00	A0530
1.2	Projeto e orçamento de acesso viário	und	1,00	A2002
1.3	Estudos hidrológicos	m²	8.779,30	A0816
1.4	Projeto e orçamento de drenagem pluvial	m²	8.779,30	A0605
1.5	Projeto geométrico	m²	8.779,30	A0213
1.6	Projeto e orçamento de sinalização viária	m²	8.779,30	A0528
1.7	Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica	m²	8.779,30	A0506
1.8	Projeto e orçamento de terraplenagem	m²	8.779,30	A0604
1.9	Estudos e levantamentos topográficos	m²	8.779,30	A0804
1.10	Coordenação de estudo, projeto e orçamento de rodovia	Km	0,70	A0501
1.11	Estudos geotécnicos	m²	8.779,30	A0807
1.12	Projeto e orçamento de obras complementares	Km	0,70	A0599
1.13	Levantamento e elaboração de fotogrametria	m	700,00	F3031
1.14	Estudos de meio-ambiente	Km	0,70	A2331
1.15	Projeto de meio-ambiente referente a	m	700,00	A2281





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

0001155

J

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
	processos erosivos			
1.16	Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos	m²	4.610,00	A0470
1.17	Projeto de desapropriação	Km	0,70	A0599

Os projetos foram elaborados conforme as Instruções de Serviço para projetos do DNIT, Normas da ABNT e prescrições da Prefeitura Municipal de Xanxerê, através das anotações de responsabilidade técnica 6399956-0 e 6664940-9, anotadas pelo Engenheiro Civil Juliano Wolschick, registrado no CREA/SC sob o número 057.254-9 como **Coordenador geral do projeto e responsável técnico** pelas atividades de sua atribuição.

Os projetos desenvolvidos contemplam estudos, ensaios, laudos, projetos, memoriais de cálculo, memorias descritivos, orçamentos, cronogramas e especificações técnicas.

Xanxerê - SC, 08 de agosto de 2018.

Rivael Sander Freschi
RIVAE SANGER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

J

J

J

cat

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

000193

Profissional.: **JULIANO WOLSCHICK**
Registro.....: SC S1 057254-9
C.P.F.....: 019.972.489-05
Data Nasc.....: 05/01/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

ART 6662702-1

Empresa.....: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC KM546
Bairro.....: SEDE FIGUEIRA
89800 - CHAPECÓ - SC
Registrada em: 07/08/2018 Baixada em.. 08/08/2018
Período (Previsto) - Início: 04/09/2016 Término.....: 10/10/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5972473-0
Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

LEVANTAMENTO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095929 emitida em 13/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT, acesse o site: <https://cat.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071642 CAT nº 252018095929 emitida em 13/08/2018, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095929

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

000104

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

ELABORACAO

FOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO PARA NOVA UNIDADE DA EMPRESA LOCALIZADA NO KM 545 680M DA BR 282 SC

ART 6666647-5

Empresa..... GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.. BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC KM546

Bairro..... SEDE FIGUEIRA

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 09/08/2018

Baixada em.. 11/08/2018

Período (Previsto) - Início: 04/09/2016 Término.....: 10/10/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6581055-6

Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ELABORACAO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

RISCOS AMBIENTAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

PROJETO

PREVENCAO DE PROCESSOS EROSIVOS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO PARA NOVA UNIDADE DA EMPRESA LOCALIZADA NO KM 545 680M DA BR 282 SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095929
Atividade concluída

003-15

J

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800071642, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095929
13/08/2018, 09:50:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071642
CAT nº 252018095929 13/08/2018, página 3 de 5



J

F

OS

2

J

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095929 emitida em 13/08/2018

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
 Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
 CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 Email: recepcao@bringhenti.com.br

000 000

JS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. – EPP**, com sede a Rua Florianópolis, 1.421E, sala 204, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA/SC 107.624-4, inscrita no CNPJ 13.771.804/0001-36, executou os serviços de **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO, na RODOVIA BR 282/SC Km 545+680m, município de Chapecó – SC**, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**;
2. Empreendimento: **ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO, NA RODOVIA BR 282/SC KM 545+680M, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC**;
3. Extensão: 700,00m (0,70Km);
4. Área: 4.610,00m²;
5. Período: 04/09/2016 a 10/10/2016;
6. Resumo do contrato: **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO, na RODOVIA BR 282/SC Km 545+680m, município de Chapecó – SC**;
7. Serviços realizados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.0	PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Estudos geotécnicos	m ²	4.610,00	A0807
1.2	Estudos hidrológicos	m ²	4.610,00	A0816
1.3	Projeto e orçamento de drenagem pluvial	m ²	4.610,00	A0605
1.4	Projeto geométrico	m ²	4.610,00	A0213
1.5	Projeto e orçamento de sinalização viária	m ²	4.610,00	A0528
1.6	Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica	m ²	4.610,00	A0506
1.7	Projeto e orçamento de terraplenagem	m ²	4.610,00	A0604
1.8	Projeto e orçamento de acesso viário	und	1,00	A2002
1.9	Estudos e levantamentos topográficos	m ²	4.610,00	A0804
1.10	Estudos de tráfego	und	1,00	A0530
1.11	Projeto e orçamento de obras complementares	Km	0,70	A0599
1.12	Levantamento e elaboração de fotogrametria	m ²	4.610,00	F3031
1.13	Coordenação de projeto e orçamento de rodovia	Km	0,70	A0501
1.14	Estudos de meio-ambiente	Km	0,70	A2331
1.15	Projeto de meio-ambiente referente a processos erosivos	Km	0,70	A2281

JS

7

058

7



CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 Email: recepcao@bringhenti.com.br

J

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.16	Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos	m²	4.610,00	A0470

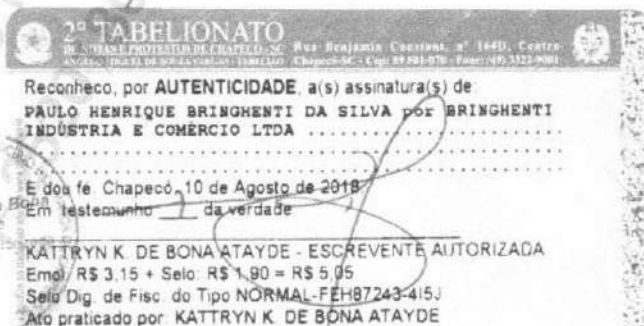
Os projetos foram elaborados conforme as Instruções de Serviço para projetos do DNIT, Normas da ABNT e prescrições do proprietário, através das anotações de responsabilidade técnica 6662702-1 e 6666647-5, anotadas pelo Engenheiro Civil Juliano Wolschick, registrado no CREA/SC sob o número 057.254-9, como **Coordenador geral do projeto e responsável técnico** pelas atividades de sua atribuição.

Os projetos desenvolvidos contemplam estudos, ensaios, laudos, projetos, memoriais de cálculo, memorias descritivos, orçamentos, cronogramas e especificações técnicas.

Chapecó- SC, 10 de agosto de 2018

2° TABELLONATO

Bringhenti Industria e Comércio Ltda
 Paulo Henrique Bringhenti da Silva
 016.265.039-66



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: <https://portal.crea-sc.org.br/creanel/validacao.php>,
informando o número da Certidão de Acreditação, o técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071642
CAT nº 252018095923 de 13/08/2018, página 5 de 5

CREA-SC
 Comissão Regional de Planejamento e Administração da Saúde do Estado

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).

Empresa:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP	e-mail:	geoviasdep@gmail.com
Endereço:	Avenida Brasília, 2400 - Sala 5 Centro - Pinhalzinho - SC	Telefone:	(49) 3312-0413
CNPJ:	13.771.804/0001-36	CREA/SC:	107.624-4
		Inscrição estadual:	isento

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS -ANEXO IV

A empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 13.771.804/0001-36 sediada na Avenida Brasília, 2400 – Sala 05, Pinhalzinho - SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIANO WOLSCHICK, portador da Carteira de Identidade nº 2.990.110 SSP/SC e do CPF nº 019.972.489-05, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde serão elaborados os **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT)**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e demais elementos.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Pinhalzinho/SC, 29 de novembro de 2021.


Juliano Wolschick
Administrador
CPF 019.972.489-05


Juliana Wolschick
Técnico Responsável
Eng. Civil CREA/SC 057254-9

13.771.804/0001-36

GEOVIAS
ENGENHARIA LTDA.-EPP

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 2400 - Sala 05 - Pinhalzinho - SC - CEP 89.870-000
CENTRO - CEP 89.870-000
PINHALZINHO - SC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).

Empresa:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP	e-mail:	geoviasdep@gmail.com
Endereço:	Avenida Brasília, 2400 - Sala 5 Centro - Pinhalzinho - SC	Telefone:	(49) 3312-0413
CNPJ:	13.771.804/0001-36	CREA/SC:	107.624-4
		Inscrição estadual:	isento

DECLARAÇÕES - ANEXO VI

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- Manteremos, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Juliano Wolschick, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina, sob nº 057254-9.
 - Disponemos de pessoal técnico qualificado necessário para a elaboração de **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).**
 - Disponemos dos equipamentos necessários para a elaboração de **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).**
 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- Pinhalzinho/SC, 29 de novembro de 2021

Juliano Wolschick

Administrador/Técnico Responsável

Eng. Civil CREA/SC 057254-9 - CPF 019.972.489-05

13.771.804/0001-36

GEOVIAS
ENGENHARIA LTDA.-EPP

AVENIDA BRASÍLIA, Nº 2400 - SALA 05
CENTRO - CEP 89.870-000 CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4
PINHALZINHO - SC (49) 3312-0413 / 9 9937-5855 / 9 9158-0607 - geoviasdep@gmail.com
Avenida Brasília, 2400 - Sala 05 - Pinhalzinho - SC - CEP 89.870-000

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

NIRE 42204693807

CNPJ 13.771.804/0001-36

Número de Ordem 10

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Pinhalzinho

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/06/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10904

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10904

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204693807	CNPJ 13.771.804/0001-36
NOME EMPRESARIAL GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74671340968	SANDRO REBELLATO:746713409	635230052786593003 1	12/01/2021 a 12/01/2022	Não
Administrador	01997248905	JULIANO WOLSCHICK:019972489	914079778646150102 9	29/04/2019 a 29/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA
.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2021 às 15:59:19

36.1F.E3.CA.B6.B9.B1.06
39.61.4E.F4.8B.DA.24.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000102

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 533.220,39	R\$ 351.289,81
CIRCULANTE		R\$ 513.284,64	R\$ 310.919,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 128.199,62	R\$ 150.174,62
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 67.853,80	R\$ 95.513,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 10.333,89	R\$ 54.660,72
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 50.011,93	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 43.547,50	R\$ 50.756,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 43.547,50	R\$ 50.756,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 341.491,90	R\$ 109.988,05
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 335.900,00	R\$ 104.657,05
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.591,90	R\$ 5.331,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 45,62	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 45,62	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.935,75	R\$ 40.370,47
INVESTIMENTOS		R\$ 1.261,20	R\$ 1.428,92
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.261,20	R\$ 1.428,92
IMOBILIZADO		R\$ 18.674,55	R\$ 38.941,55
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 122.960,74	R\$ 155.960,74
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZ./EXAUSTÃO		R\$ (104.286,19)	R\$ (117.019,19)
PASSIVO		R\$ 533.220,39	R\$ 351.289,81
CIRCULANTE		R\$ 105.519,31	R\$ 151.268,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 66.702,74	R\$ 126.478,38
EMPRÉSTIMOS		R\$ 66.702,74	R\$ 126.478,38
FORNECEDORES		R\$ 775,60	R\$ 1.956,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 775,60	R\$ 1.956,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.045,77	R\$ 20.325,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 35.045,77	R\$ 20.325,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.995,20	R\$ 2.508,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.376,44	R\$ 1.860,10
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 618,76	R\$ 647,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 222.851,99	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 222.851,99	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 222.851,99	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 222.851,99	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 204.849,09	R\$ 200.021,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.849,09	R\$ 21,38
LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.849,09	R\$ 21,38
LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNP 13.771.804/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 10

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	200.000,00	4.849,09	0,00	204.849,09
Resultado do Período Lucro/Prejuízo 2020		402.656,04	0,00	402.656,04
Distribuição de Lucros Acumulados - Juliano Woischick		(-)407.483,75		(-)407.483,75
Saldo Final em 31.12.2020	200.000,00	21,38	0,00	200.021,38

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000123

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000 000

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 573.031,52	R\$ 675.671,42
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 573.031,52	R\$ 675.671,42
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.544,88)	R\$ (37.791,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (35.544,88)	R\$ (37.791,31)
(-) (-) ISS		R\$ (13.371,18)	R\$ (13.393,84)
(-) (-) PIS		R\$ (3.948,74)	R\$ (4.344,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (18.224,96)	R\$ (20.052,72)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (41.408,60)	R\$ 0,00
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (41.408,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (161.280,61)	R\$ (131.462,96)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (68.389,22)	R\$ (97.646,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (42.586,96)	R\$ (46.716,35)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (352,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.524,90)	R\$ (2.373,26)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (2.673,32)	R\$ (4.573,70)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (7.414,24)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.189,80)	R\$ (42.840,87)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (790,60)
(-) COM VEICULOS		R\$ (45.366,83)	R\$ (15.561,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.873,95)	R\$ (5.201,94)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (41.492,88)	R\$ (10.359,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (47.524,56)	R\$ (18.254,50)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (47.524,56)	R\$ (18.254,50)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (82.519,64)	R\$ (51.299,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (83.617,72)	R\$ (52.757,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.617,72)	R\$ (52.757,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.098,08	R\$ 1.457,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.098,08	R\$ 1.457,38
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17.594,79)	R\$ (19.382,34)
(-) CSLL		R\$ (17.594,79)	R\$ (19.382,34)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (31.421,64)	R\$ (33.078,94)
(-) IRPJ		R\$ (31.421,64)	R\$ (33.078,94)
RESULTADO LIQUIDO APOS TRIBUTAÇÃO		R\$ (16.105,71)	R\$ 0,00
OPERACÕES DESCONTINUADAS			
RECEITA COM ATIVOS DESTINADOS A VENDA		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RECEITA COM ATIVOS DESTINADOS A VENDA		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO/ DESPESAS COM ATIVOS DESTINADOS A VENDA		R\$ (76.105,71)	R\$ 0,00
CUSTO/ DESPESAS COM ATIVOS DESTINADOS A VENDA		R\$ (76.105,71)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 187.155,65	R\$ 402.656,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.C1.5D.63.B6.21.AE.0F.35.C1.F5.EA.30.FE.F7.AA.56.42.3D.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).

RELAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP
Endereço: Avenida Brasília, 2400 - Sala 5 - Centro - Pinhalzinho - SC
CNPJ: 13.771.804/0001-36
e-mail: geoviasdep@gmail.com CREA/SC: 107.624-4
Telefone: (49) 3312-0413 Inscrição estadual: isento

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

(LC)	(ILG)	(ISG)
(valor mínimo)	(valor mínimo)	(valor mínimo)
1,00	1,00	1,00

Fórmulas utilizadas:

Tipo de índice		Valor em reais	Índice
LIQUIDEZ CORRENTE: LC	AC	310.919,34	2,06
	PC	151.268,43	
LIQUIDEZ GERAL: LG	AC + RLP	310.919,34 + 0,00	2,06
	PC + ELP	151.268,43 + 0,00	
SOLVÊNCIA GERAL: SG	AT	351.289,81	2,32
	PC + ELP	151.268,43 + 0,00	

AC=Ativo Circulante
PC=Passivo Circulante
RLP=Realizável a Longo Prazo
ELP=Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total

O representante legal declara que as demonstrações acima, correspondem à real situação financeira da GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP.
Pinhalzinho/SC, 29 de novembro de 2021.

13.771.804/0001-36

GEOVIAS
ENGENHARIA LTDA.-EPP

AVENIDA BRASÍLIA, Nº 2400 - SALA 05
CENTRO - CEP 89.870-000
PINHALZINHO - SC

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4
(49) 3312-0413 / 9 9937-5855 / 9 9158-0607 - geoviasdep@gmail.com
Avenida Brasília, 2400 - Sala 05 - Pinhalzinho - SC - CEP 89.870-000

Eng.º Civil Luciano Wolschick
CREA/SC: 057.254-9

Administrador/Responsável Técnico
CPF 2.990.110 - SSP/SC - CPF 019.972.489-05

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT).

Empresa:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP	e-mail:	geoviasdep@gmail.com
Endereço:	Avenida Brasília, 2400 - Sala 5 Centro - Pinhalzinho - SC	Telefone:	(49) 3312-0413
CNPJ:	13.771.804/0001-36	CREA/SC:	107.624-4
		Inscrição estadual:	isento

ANEXO VII
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 13.771.804/0001-36 sediada na Avenida Brasília, 2400 – Sala 05, Pinhalzinho – Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIANO WOLSCHICK, portador da Carteira de Identidade nº 2.990.110 SSP/SC e do CPF nº 019.972.489-05, **DECLARA** para fins de licitação que:

- I. Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- II. Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.
- III. Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- IV. Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

13.771.804/0001-36

GEOVIAS
ENGENHARIA LTDA.-EPP

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4

(49) 3312-0413 / 9 9937-5855 / 9 9158-0607 – geoviasdep@gmail.com

AVENIDA BRÁSILIA, Nº 2400 - SALA 05 - PINHALZINHO - SC - CEP 89.870-000

PINHALZINHO - SC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" por LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

Empresa:	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP	e-mail:	geoviasdep@gmail.com
Endereço:	Avenida Brasília, 2400 - Sala 5 Centro - Pinhalzinho - SC	Telefone:	(49) 3312-0413
CNPJ:	13.771.804/0001-36	CREA/SC:	107.624-4
		Inscrição estadual:	isento

- V. Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.
- VI. Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.
- VII. Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
- VIII. **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 11/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.
- E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pinhalzinho/SC, 29 de novembro de 2021

13.771.804/0001-36

GEOVIAS
ENGENHARIA LTDA.-EPP

AVENIDA BRASÍLIA, Nº 2400 - SALA 05
CENTRO - CEP 89.870-000

PINHALZINHO - SC

Juliano Wolschick
Administrador/Técnico Responsável

Eng. Civil CREA/SC 057254-9 - CPF 019.972.489-05

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4
(49) 3312-0413 / 9 9937-5855 / 9 9158-0607 - geoviasdep@gmail.com
Avenida Brasília, 2400 - Sala 05 - Pinhalzinho - SC - CEP 89.870-000

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 – DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

Empresa: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Cidade: PINHALZINHO

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 89870-000

Telefone: 49 999375855

E-mail: geoviasdep@gmail.com

Data da Abertura: 29 de novembro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

109/21

Em:

26.11.21

Às:

11:34

FUNÇÃOÁRIO



000109
JULIANO WOLSCHICK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 019.972.489-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2990110, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA FLORESTAL, CPF nº 040.890.169-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4222825, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JULIANO WOLSCHICK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 019.972.489-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2990110, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA EMANUEL KLAUCK, 1991, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204693807, com sede Rua Florianópolis, 1421, Letra e Sala 204-b, Santa Maria Chapecó, SC, CEP 89812505, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.771.804/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA:05, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JULIANO WOLSCHICK, ISOLADAMENTE a Sócia PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Req: 81900001597468

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



12/12/2019

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

000000
8

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CHAPECÓ SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade é limitada, gira sob a denominação social de **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e foro jurídico na AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA:05, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais, postos de atendimento ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou fora dele.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Junho de 2011.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade limitada SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras empresas como sócia ou acionista.

Req: 81900001597468

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

CAPITAL SOCIAL

0000

Cláusula Quinta - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	Percentual do Capital Social
Patricia Rodrigues Dionizio Wolschick	98.000	98.000,00	49
Juliano Wolschick	102.000	102.000,00	51
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital social poderá ser aumentado segundo deliberação dos sócios, no que após aprovação far-se-á a modificação do contrato.

Parágrafo Primeiro - A deliberação pelo aumento do capital social, deverá fixar o termo, a forma e os critérios em que esta se dará. Os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá ceder o direito de preferência aos outros sócios, respeitando a proporcionalidade das quotas dos cessionários. A renúncia expressa do direito de preferência de um dos sócios, legitima o direito dos sócios interessados em participar no aumento de capital também na parte renunciada.

Parágrafo Terceiro - O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade poderá reduzir o seu capital, por deliberação dos sócios, em razão do disposto no artigo 1.082, do Código Civil.

Req: 81900001597468

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

000 02
S

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JULIANO WOLSCHICK**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Aos administradores são atribuídos todos os poderes necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa em reunião de sócios. Externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis nas condições desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade, sempre em conjunto, poderão gravar, onerar ou alienar os bens patrimoniais, móveis ou imóveis, com direitos reais de garantia, sempre que o julgarem necessário para o desenvolvimento dos negócios sociais e em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado. Para a outorga de procuração deverá contar, sempre, com a assinatura, em conjunto, dos Administradores.

Parágrafo Terceiro - Os sócios e/ou os administradores poderão ser representados por procuradores, com poderes específicos para deliberar, nas reuniões da sociedade.

Parágrafo Quarto - Os administradores serão destituídos de seu cargo por deliberação de sócios representando, no mínimo, $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Cláusula Dez - Os administradores da sociedade perceberão uma retirada mensal, a título de "pro-labore", a ser fixada de comum acordo.

Cláusula Onze - A responsabilidade técnica da sociedade, caberá aos sócios, Engenheiro Civil **JULIANO WOLSCHICK** - CREA/SC nº 057254-9 e Engenheira Florestal **PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK** - CREA/SC nº 125694-0.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Doze - As deliberações dos sócios sobre as matérias do artigo 1.071, do Código Civil, além de outras indicadas na lei ou neste instrumento, serão adotadas em reunião.

Cláusula Treze - As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e poderão ser convocadas por um sócio e/ou por um administrador, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta, correio eletrônico (e-mail) ou fax, dispensando-se, tal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.771.804/0001-36

convocação, se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, dia, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As decisões e acordos realizados nessas reuniões serão transcritos em livro próprio, ou poderão também ser consubstanciados em outro instrumento apropriado.

Parágrafo Segundo – Instala-se a reunião, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A segunda convocação realizar-se-á 02 (duas) horas após a primeira.

Parágrafo Terceiro – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – Salvo *quórum* especial, previsto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou outro estabelecido neste contrato social, as deliberações aprovadas por sócios, representando a maioria do capital social, são válidas e obrigatórias.

DELIBERAÇÕES

Cláusula Quatorze – Será objeto de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato social:

- I – aprovação das contas da administração;
- II – a compra, locação, venda, hipoteca ou outro tipo de oneração de bens imóveis;
- III – decisão sobre o destino dos resultados, lucros ou prejuízos, da sociedade;
- IV – designação dos administradores, quando feita em ato apartado;
- V – a destituição de administrador;
- VI – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido neste contrato;
- VII – a modificação do contrato social;
- VIII – a transformação, a incorporação, a fusão, a cisão, a dissolução e a liquidação da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IX – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- X – o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro – Nos casos dos incisos I a VI, IX e X desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.

Parágrafo Segundo – Nos casos dos incisos VII e VIII desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Quinze – O sócio dissidente de deliberação que importou em alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, poderá exercer o direito de recesso, desde que, nos trinta dias seguintes à reunião, notifique a sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado no Contrato Social para a apuração de haveres.

Req: 81900001597468

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS

000004

Cláusula Dezesseis – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano quando serão preparados o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico da empresa.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, todavia, poderá preparar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros. Os lucros distribuídos serão em caráter definitivo.

Parágrafo Segundo – A participação dos sócios, nos lucros e nas perdas, poderá ser diferente da proporção das respectivas quotas, conforme deliberação da totalidade do capital social.

Cláusula Dezesete – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão se reunir com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, os quais deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade, mediante comprovação, por escrito, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

Parágrafo Único – O lucro ou o prejuízo apurado poderá ficar, no todo ou em parte, em suspenso para posterior deliberação.

CESSÃO DE QUOTAS DE CAPITAL

Cláusula Dezoito – As quotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios a qualquer título.

Cláusula Dezenove – As quotas sociais e os direitos de subscrição, somente poderão ser cedidos a terceiros se os sócios, notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Cláusula Vinte – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência à cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, adquirir, *pro-rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Cláusula Vinte e Um – Não exercido o direito de preferência pelos quotistas, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nas cláusulas anteriores, após o qual a notificação perderá sua eficácia.

Cláusula Vinte e Dois – Se não efetivada a cessão nesse prazo e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado, mesmo que o pretendente a adquiri-las seja o mesmo anteriormente indicado.

Cláusula Vinte e Três – A cessão de quotas será efetivada mediante a Alteração do Contrato Social.



000-05
S

RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Vinte e Quatro – Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A quota do sócio retirante, considerando o montante efetivamente realizado, será liquidada segundo procedimento estabelecido no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Cinco – Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, referida na cláusula anterior, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade, sendo o sócio retirante obrigado a se submeter a essa decisão dissolutória.

FALECIMENTO DE SÓCIO, SUCESSÃO

Cláusula Vinte e Seis – A ocorrência de falecimento, incapacidade, insolvência ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os remanescentes.

Parágrafo Único – As quotas do sócio que vier a se afastar em razão da ocorrência de um dos fatos enumerados no *caput* desta cláusula serão liquidadas pelos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Sete – Se em partilha, decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, forem atribuídas quotas sociais ao cônjuge ou convivente não-sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Cláusula Vinte e Oito – O ingresso na sociedade de herdeiros e/ou sucessores de sócio ou do cônjuge separado, divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência de quaisquer um dos fatos enumerados no *caput*, da cláusula vinte e cinco, ou ainda, da data do trânsito em julgado da sentença de separação judicial, do divórcio ou da dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos haveres sociais, depende, exclusivamente, da aprovação dos demais sócios, que deliberarão, por maioria absoluta do capital social, sem inclusão, na formação do *quórum* deliberativo, das quotas sociais do sócio falecido, incapacitado, insolvente, interditado, separado, divorciado ou ex-convivente.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Vinte e Nove – Será considerada justa causa, para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser considerada justa causa, exemplificativamente, embora não exaustivamente, a ocorrência dos seguintes fatos:

I – quebra do “*affectio societatis*”;

Req: 81900001597468

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

000 20
J

II – falta no dever de colaboração;

III – falta no cumprimento de prestações acessórias;

IV – discordância sistemática e injustificada com as deliberações sociais;

V – concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e

VI – solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo – A exclusão de sócio deverá ser deliberada pela maioria dos sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para esse fim, estando, o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro – O reembolso do sócio excluído será feito nos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados no Contrato Social para a apuração de haveres.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá reter, do montante do reembolso apurado ao sócio excluído, o valor correspondente aos danos e perdas, a quaisquer títulos, provocados por este.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Cláusula Trinta – A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 06 (seis) meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Cláusula Trinta e Um – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência de referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificativamente, o sócio em recesso; os herdeiros de sócio falecido; o cônjuge separado, divorciado ou ex-convivente de sócio; o sócio retirante voluntário; o sócio excluído.

Cláusula Trinta e Dois – Considera-se como data do evento, para fins da cláusula anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte de sócio; a data da interdição ou insolvência de sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário; a data da reunião de sócio que exclui o sócio desajustado; a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres.

Cláusula Trinta e Três – Na elaboração do balanço, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta de atos que o antecederam.



000-07
2

Cláusula Trinta e Quatro – Os haveres serão pagos em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Cláusula Trinta e Cinco – As quotas correspondentes aos haveres pagos poderão ser adquiridos pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Trinta e Seis – Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

Cláusula Trinta e Sete – No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Trinta e Oito – A transformação da sociedade, de que tratam os artigos 1.113 a 1.115, do Código Civil, dependerá da aprovação da maioria das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Único – Fica assegurado o direito do sócio dissidente de se retirar da sociedade, caso em que se aplica, para a apuração de seus haveres, o disposto neste contrato para apuração de haveres.

Cláusula Trinta e Nove – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será nomeado, na reunião que a decidir, o liquidante com poderes especiais e será fixada a sua remuneração.

Cláusula Quarenta – Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro do Município de Chapecó-SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarenta e Um – Os sócios e administradores da Sociedade, na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades empresariais.

Req: 81900001597468

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

000 30

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ SC, 6 de dezembro de 2019.

J

JULIANO WOLSCHICK

PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK
P/P: JULIANO WOLSCHICK

Req: 81900001597468

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2019

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195071450

TERMO DE AUTENTICACAO

000-05

NOME DA EMPRESA	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195071450 - 11/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204693807
CNPJ 13.771.804/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019
SOB N: 20195071450

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195071450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01997248905 - JULIANO WOLSCHICK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2019

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195071450 Protocolo 195071450 de 11/12/2019 NIRE 42204693807

Nome da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238377602319360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

000 10

Confirmação da Autenticidade de Certidões

J

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Código de Controle: 2B17.9891.C9A7.012D

Data da Emissão: 13/08/2021

Hora da Emissão: 16:31:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/08/2021, com validade até 09/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPEO

Certidão de débitos fiscais

000 11

Número da certidão

210140152523828

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

13.771.804/0001-36

Nome/Nome Empresarial

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

26/10/2021 09:49:25

Data de validade

25/12/2021 09:49:25

 Baixar segunda via Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000 92

Nome / Razão Social

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA 13.771.804/0001-36

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-TRZCGXSXEQRRIH-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 18 de novembro de 2021

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.771.804/0001-36

Razão social: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401454653850106
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501375494303739
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701293870121808
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801502662382246
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901455939813978
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102225027250883
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201293853056802
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041502000304603560
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702095295074879
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801165148664121
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701483601953643
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902352458747710
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003570857760281
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204070948118406
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120303362459293869
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402290116577930
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604075785617052
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704410671994719
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803281727589038
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003321550301898
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103400934218468
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303341637758920
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403541313764390
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031703254112487002
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702593079374564
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020803064621986566
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012003232789628437
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003413932638230
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105590481952423

Voltar

000-25
J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000110

J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Certidão nº: 25612630/2021

Expedição: 19/08/2021, às 16:22:52

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.771.804/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Razão Social: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Aprovado em: 18/10/2011

CNPJ: 13.771.804/0001-36

Registro: 107624-4

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 2400, SALA 05 CENTRO
89870-000 CHAPECO

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 12/12/2019

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JULIANO WOLCHICK

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2014

Registro: SC S1 057254-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501525124

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLCHICK

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2014

Registro: SC S1 125694-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512923657

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA"

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:29:34 do dia 24/11/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 8HA0-25E5-0AH0-C2E4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa

Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

000 18

J



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



000 10

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	138112/2021
REGISTRO - CREA :	60345
SOLICITADA POR :	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de engenharia e construções de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - JULIANO WOLSCHICK Carteira: SC-0572549/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto 90922, Certificamos que a Camara Especializada de Agronomia deste Conselho Atendendo ao estabelecimento no item 5.,6,7,8 da Decisão NR PL 0633/03 do plenário do CONFEA, concluiu qu este profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento. Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004	
2 - PATRICIA RODRIGUES DIONIZIO WOLSCHICK Carteira: SC-1256940/D Título: ENGENHEIRA FLORESTAL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	12/11/2021 14:11:18
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

000-20
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: JULIANO WOLSCHICK

Aprovado em: 07/08/2001

CPF: 019.972.489-05

Registro: SC S1 057254-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501525124

Endereço: AVENIDA EMANUEL KLAUCK 1991 SANTO ANTONIO
89870-000&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 18/08/2001

Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:29:05** do dia **24/11/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **9 E3-27BA-995B-DH7H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000 21
J

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	138107/2021
CARTEIRA - CREA :	SC-0572549/D
SOLICITADA POR :	JULIANO WOLSCHICK
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto 90922, Certificamos que a Camara Especializada de Agronomia deste Conselho Atendendo ao estabelecimento no item 5.,6,7,8 da Decisão NR PL 0633/03 do plenário do CONFEA, concluiu qu este profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento.
DATA EMISSÃO :	12/11/2021 14:08:24
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIANO WOLSCHICK**

Registro.....: SC S1 057254-9

C.P.F.....: 019.972.489-05

Data Nasc.....: 05/01/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/08/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6399956-0

Empresa.....: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC S N KM 493+770M

Bairro.....: INTERIOR

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 29/11/2017

Baixada em.. 07/08/2018

Período (Previsto) - Início: 01/10/2017 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252018095912

Atividade concluída

ESTUDO

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,34 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,34 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO LOCALIZADA NO KM 493 770M
DA BR 282 SC E RUA LATERAL DIREITA AREA TOTAL DE 8 779 30M2 E EXTENSAO DA RUA
LATERAL DE 340M

•ART 6664940-9

Empresa..... GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC S N KM 493+770M

Bairro..... INTERIOR

89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 08/08/2018

Baixada em.. 09/08/2018

Período (Previsto) - Início: 01/10/2017 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6660297-6

Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 8.779,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

ELABORACAO

FOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ... 700,00 METRO(S)

ESTUDO

RISCOS AMBIENTAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

PROJETO

PREVENCAO DE PROCESSOS EROSIVOS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 700,00 METRO(S)

ELABORACAO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095912 emitida em 10/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php>
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071155
CAT nº 252018095912 emitida em 10/08/2018, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018095912
Atividade concluída

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,36 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 0,36 QUILOMETRO(S)

PROJETO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO LOCALIZADA NO KM 493 770M
DA BR 282 SC E RUA LATERAL DIREITA AREA TOTAL DE 8 779 30M2 E EXTENSAO DA RUA
LATERAL DE 340M

000524

J

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800071155, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095912

10/08/2018,16:06:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071155
CAT nº 252018095912 10/08/2018, página 3 de 5



Certidão de Acervo Técnico nº 252018095912 emitida em 10/08/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

000-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede a Rua Florianópolis, 1.421E, sala 204, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA/SC 107.624-4, inscrita no CNPJ 13.771.804/0001-36, executou os serviços de **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m, município de XANXERÊ - SC**, conforme Ata de Registro de Preços 0060/2017 e os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**;
2. Empreendimento: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m**;
3. Extensão: **700,00m (0,70Km)**;
4. Área **8.779,30 m²**;
5. Período: **01/10/2017 a 08/12/2017**;
6. Resumo do contrato: **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO E RUA LATERAL na RODOVIA BR 282/SC Km 493+770m**;
7. Serviços realizados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.0	PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Estudos de tráfego	und	1,00	A0530
1.2	Projeto e orçamento de acesso viário	und	1,00	A2002
1.3	Estudos hidrológicos	m²	8.779,30	A0816
1.4	Projeto e orçamento de drenagem pluvial	m²	8.779,30	A0605
1.5	Projeto geométrico	m²	8.779,30	A0213
1.6	Projeto e orçamento de sinalização viária	m²	8.779,30	A0528
1.7	Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica	m²	8.779,30	A0506
1.8	Projeto e orçamento de terraplenagem	m²	8.779,30	A0604
1.9	Estudos e levantamentos topográficos	m²	8.779,30	A0804
1.10	Coordenação de estudo, projeto e orçamento de rodovia	Km	0,70	A0501
1.11	Estudos geotécnicos	m²	8.779,30	A0807
1.12	Projeto e orçamento de obras complementares	Km	0,70	A0599
1.13	Levantamento e elaboração de fotogrametria	m	700,00	F3031
1.14	Estudos de meio-ambiente	Km	0,70	A2331
1.15	Projeto de meio-ambiente referente a	m	700,00	A2281



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

000~26

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
	processos erosivos			
1.16	Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos	m ²	4.610,00	A0470
1.17	Projeto de desapropriação	Km	0,70	A0599

Os projetos foram elaborados conforme as Instruções de Serviço para projetos do DNIT, Normas da ABNT e prescrições da Prefeitura Municipal de Xanxerê, através das anotações de responsabilidade técnica 6399956-0 e 6664940-9, anotadas pelo Engenheiro Civil Juliano Wolschick, registrado no CREA/SC sob o número 057.254-9 como **Coordenador geral do projeto e responsável técnico** pelas atividades de sua atribuição.

Os projetos desenvolvidos contemplam estudos, ensaios, laudos, projetos, memoriais de cálculo, memorias descritivos, orçamentos, cronogramas e especificações técnicas.

Xanxerê – SC, 08 de agosto de 2018.


RIVAEI SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018095929
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIANO WOLSCHICK**

Registro.....: SC S1 057254-9

C.P.F.....: 019.972.489-05

Data Nasc.....: 05/01/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/08/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6662702-1

Empresa.....: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC KM546

Bairro.....: SEDE FIGUEIRA

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 07/08/2018

Baixada em.. 08/08/2018

Período (Previsto) - Início: 04/09/2016 Término.....: 10/10/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5972473-0

Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

LEVANTAMENTO

000-27

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095929 emitida em 13/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no site: <https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071642 CAT nº 252018095929 em 13/08/2018, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252018095929

Atividade concluída

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO**TRAFEGO**

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO**ORCAMENTO**

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO**ELABORACAO****FOTOGRAMETRIA**

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO PARA NOVA UNIDADE DA EMPRESA LOCALIZADA NO KM 545 680M DA BR 282 SC

•ART 6666647-5

Empresa..... GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário.: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC KM546

Bairro..... SEDE FIGUEIRA

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 09/08/2018

Baixada em.. 11/08/2018

Período (Previsto) - Início: 04/09/2016 Término.....: 10/10/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo.... SUBST. ART VINCULADA A ART: 6581055-6

Profissional: 057254-9 JULIANO WOLSCHICK

ELABORACAO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS

Dimensão do Trabalho ... 4.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO**PROJETO****RODOVIA**

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO**RODOVIA**

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

RISCOS AMBIENTAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

PROJETO

PREVENCAO DE PROCESSOS EROSIVOS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 0,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO DE INTERSECAO DE ACESSO PARA NOVA UNIDADE DA EMPRESA LOCALIZADA NO KM 545 680M DA BR 282 SC

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252018095929

Atividade concluída

09/20

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800071642, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095929

13/08/2018, 09:50:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creaef/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800071642
CAT nº 252018095929 emitida em 13/08/2018, página 3 de 5



Certidão de Acervo Técnico nº 252018095929 emitida em 13/08/2018

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
 Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
 CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 Email: recepcao@bringhentti.com.br

000700



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. – EPP**, com sede a Rua Florianópolis, 1.421E, sala 204, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA/SC 107.624-4, inscrita no CNPJ 13.771.804/0001-36, executou os serviços de **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO**, na **RODOVIA BR 282/SC Km 545+680m, município de Chapecó – SC**, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**;
2. Empreendimento: **ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO, NA RODOVIA BR 282/SC KM 545+680M, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC**;
3. Extensão: 700,00m (0,70Km);
4. Área: 4.610,00m²;
5. Período: 04/09/2016 a 10/10/2016;
6. Resumo do contrato: **ELABORAÇÃO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRIO, na RODOVIA BR 282/SC Km 545+680m, município de Chapecó – SC**;
7. Serviços realizados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.0	PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Estudos geotécnicos	m ²	4.610,00	A0807
1.2	Estudos hidrológicos	m ²	4.610,00	A0816
1.3	Projeto e orçamento de drenagem pluvial	m ²	4.610,00	A0605
1.4	Projeto geométrico	m ²	4.610,00	A0213
1.5	Projeto e orçamento de sinalização viária	m ²	4.610,00	A0528
1.6	Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica	m ²	4.610,00	A0506
1.7	Projeto e orçamento de terraplenagem	m ²	4.610,00	A0604
1.8	Projeto e orçamento de acesso viário	und	1,00	A2002
1.9	Estudos e levantamentos topográficos	m ²	4.610,00	A0804
1.10	Estudos de tráfego	und	1,00	A0530
1.11	Projeto e orçamento de obras complementares	Km	0,70	A0599
1.12	Levantamento e elaboração de fotogrametria	m ²	4.610,00	F3031
1.13	Coordenação de projeto e orçamento de rodovia	Km	0,70	A0501
1.14	Estudos de meio-ambiente	Km	0,70	A2331
1.15	Projeto de meio-ambiente referente a processos erosivos	Km	0,70	A2281

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
 Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
 CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 Email: recepcao@bringhenti.com.br

000001

Item	Discriminação	Unidade	Quantidades	Código
1.16	Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos	m²	4.610,00	A0470

Os projetos foram elaborados conforme as Instruções de Serviço para projetos do DNIT, Normas da ABNT e prescrições do proprietário, através das anotações de responsabilidade técnica 6662702-1 e 6666647-5, anotadas pelo Engenheiro Civil Juliano Wolschick, registrado no CREA/SC sob o número 057 254-9, como **Coordenador geral do projeto e responsável técnico** pelas atividades de sua atribuição

Os projetos desenvolvidos contemplam estudos, ensaios, laudos, projetos, memoriais de cálculo, memorias descritivos, orçamentos, cronogramas e especificações técnicas.

Chapecó- SC, 10 de agosto de 2018

Bringhenti Indústria e Comércio Ltda
Paulo Henrique Bringhenti da Silva
 016.265.039-66

2º TABELIONATO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
**PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA por BRINGHENTI
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

E dou fe Chapecó, 10 de Agosto de 2018
 Em testemunho da verdade

KATTRYN K. DE BONA ATAYDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Empl. R\$ 3,15 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 5,05
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FEH87243-415J
 Ato praticado por KATTRYN K. DE BONA ATAYDE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

000732

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 001/2021

Data de emissão:	25/01/2021	Validade:	25/01/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	NOGALE ENGENHARIA LTDA - CÓD: 8785		
ENDEREÇO:	RUA FREI EVERALDO, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CHOPINZINHO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85560-000		
CNPJ:	30.972.275/0001-58	Inscr. Estadual: 90786726-90	Inscr. Municipal: 198509
Sócio Administrador	RONALDOMIOTTO MARTINS	CPF: 070.457.669-47	
Sócia	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTIN	CPF: 057.771.649-27	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA, CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
--

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento			
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de janeiro de 2021, 25 de janeiro de 2021, às 13 horas e 59 minutos.
Ines Delmira Poletto.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

000704

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

000705

5

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, and several smaller initials and marks on the right, including what appears to be a checkmark and some scribbles.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

000~36

7

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



2



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.
Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno





000007

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB Nº 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000 00
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4241	COMPLEMENTO LOTE 2A QUADRA3
-------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9908-6913
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2021 às 11:24:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B

7 J ost



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000739

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:49 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: 7B33.E8BC.BC43.10A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

F
R
CS

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000 120

J

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025427960-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.972.275/0001-58

Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

l

7

B

as

u



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kuipel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

000741

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 198509

Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58

RG/Inscr....:

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Número.....: 4241

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/11/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/8450

Código de autenticidade da certidão: 7125889007125

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Novembro de 2021.

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000122

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.972.275/0001-58 ✓**Razão Social:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** RUA FREI EVERALDO 4241 LOTE 2A QUADRA3 / CENTRO / CHOPINZINHO
/ PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021111504301109979582

Informação obtida em 15/11/2021 19:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

008 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão nº: 27627169/2021

Expedição: 06/09/2021, às 15:02:36

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.972.275/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000144
J

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112159/2021

Validade: 13/03/2022

Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30972275000158/

Num. Registro: 68933

Registrada desde : 17/04/2019

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4241 LOTE 2A QD 3 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30972275000158

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 17/04/2019 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

J

OS

v

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276933/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2021 16:44:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a small flourish.A handwritten signature in black ink, featuring a large, looping 'B' shape with a long, sweeping tail.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000 15
J

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **112158/2021**

Validade: 13/03/2022

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276931/2021.

Emitida via Internet em 14/09/2021 16:43:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a

Visualização do profissional

Dados gerais

Nome		Carteira	RNP
KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO		PR-89082/D	1701496372
Registrado em	Situação de registro	Sênior	Endereço atualizado
24/01/2007	Regular	Não	Sim

Títulos

Título	Colação	Diplomação	Situação
ENGENHEIRA CIVIL	22/12/2006	22/12/2006	Regular
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO	27/06/2009		Regular

Atribuições

ENGENHEIRA CIVIL

- Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º
- Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

- Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações

ART's de Cargo e Função

- [20155506686 \(/publico/art/view\)](#) MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
Período: 11/12/2015 a 26/07/2016
- [20083228949 \(/publico/art/view\)](#) MLV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Período: 21/10/2008 a 05/04/2013
- [20120932034 \(/publico/art/view\)](#) OJM PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Período: 13/03/2012 a 15/03/2013
- [20131047150 \(/publico/art/view\)](#) OJM PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Período: 14/03/2013 a 09/10/2014

- [20145431357 \(/publico/art/view\)](#) P.R. BARELA- CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP
Período: 27/11/2014 a 28/11/2018
- [20081563759 \(/publico/art/view\)](#) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Período: 12/11/2007 a 07/10/2008
- [20133224564 \(/publico/art/view\)](#) RKP ENGENHARIA LTDA
Período: 19/07/2013 a 07/10/2015
- [20090600594 \(/publico/art/view\)](#) SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA
Período: 26/02/2009 a 28/02/2012
- [20131551800 \(/publico/art/view\)](#) S.K. MOLINA MELATI - EPP
Período: 16/04/2013 a 24/03/2014
- [20144594813 \(/publico/art/view\)](#) ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI-ME
Período: 09/10/2014 a 09/10/2015



Ficha Cadastral do Profissional



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Dados Básicos do Profissional

Profissional:	KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO		
Carteira:	PR-89082/D	RNP:	1701496372
Data do Registro:	24/01/2007	Data do Visto:	
Visto:		Processo:	
Data Vcto Reg. Prov.:		Data Validade do Visto:	
Endereço:	RUA ITACOLOMI, 785 - APTO 603 - CENTRO		
Endereço Atualizado:	85501240 - PATO BRANCO - PR		
Endereço de Correspondência:	Sim		
Tel. Comercial:	RUA ITABIRA, 1630 - APTO 401 - CENTRO		
E-mail:	85501286 - PATO BRANCO - PR		
CPF:	(46) 99922-5028	Celular:	(46) 99976-8289
Senior:	katybtcourt@gmail.com	RG:	6.923.894-7 - PR 15/09/1993
Situação:	03543556940	Data da Situação:	11/03/2021
Motivo da Situação:	Não	Naturalidade:	SAO JOAO - PR
Nacionalidade:	REGULAR	Sexo:	F
Data de Nascimento:	BRASIL	Mãe:	MARIA BITENCOURT DA SILVA
Estado Civil:	18/06/1978		
Pai:	SOLTEIRO		
	JURANDIR ANTONIO BITENCOURT DA SILVA		

Observações: Formanda 2006, isenta da anuidade 2007.

Data da Reativação:

11/03/2021

Observações:

Esteve registrado(a) com o mesmo número, no período de 24/01/2007 a 24/01/2008 interrompido em 25/01/2008 face validade expirada efetivando seu registro em 24/01/2008.

Períodos de Interrupção

De: 03/12/2020 Até: 10/03/2021 Situação: CANCELAMENTO ART.64

Anuidade

Ano Anuid.:	2007	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:		UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	01/01/2007	Valor Pgto:	0	Situação:	Isenta		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	3008128630	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	30/04/2008	Valor Pgto:	72,10	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	3008128630	UF Receb.:	
Data Pgto.:	30/04/2008	Valor Pgto:	72,10	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	252008000266203	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	03/06/2008	Valor Pgto:	72,82	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	252008000266203	UF Receb.:	
Data Pgto.:	03/06/2008	Valor Pgto:	72,82	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	252008000287650	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	30/06/2008	Valor Pgto:	72,10	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2008	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	252008000287650	UF Receb.:	
Data Pgto.:	30/06/2008	Valor Pgto:	72,10	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2009	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:	12009000301593	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	25/03/2009	Valor Pgto:	231	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2010	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:	12010000272775	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	29/03/2010	Valor Pgto:	243,50	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2011	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:	12011000278550	UF Receb.:	PR

Data Pgto.: Ano Anuid.:	31/03/2011 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	256,50 1	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012000594694	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	30/03/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 1	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012000594694	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	30/03/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 2	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012000877190	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	02/05/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	72,10 2	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012000877190	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	02/05/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	72,10 3	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001027483	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	28/05/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 3	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001027483	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	28/05/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 4	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001188584	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	27/06/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 4	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001188584	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	27/06/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	70 5	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001389849	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	07/08/2012 2012	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	72,10 5	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302012001389849	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	07/08/2012 2013	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	72,10 1	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302013000554313	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	15/03/2013 2013	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	78 1	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302013000554313	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	15/03/2013 2013	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	78 2	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302013000852250	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	16/04/2013 2013	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	78 2	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302013000852250	UF Receb.: PR
Data Pgto.: Ano Anuid.:	16/04/2013 2013	Valor Pgto.: Cota Anuid.:	78 3	Situação: Nro. Guia:	Quitado 302013001110346	UF Receb.: PR

Data Pgto.:	10/02/2017	Valor Pgto:	118,86	Situação:	Quitado	UF Receb.:	PR
Ano Anuid.:	2016	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302017000597074		
Data Pgto.:	10/02/2017	Valor Pgto:	118,86	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2016	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302017000597074	UF Receb.:	
Data Pgto.:	10/02/2017	Valor Pgto:	118,86	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302018001375253	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	08/05/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302018001375253	UF Receb.:	
Data Pgto.:	08/05/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302018001547046	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	07/06/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302018001547046	UF Receb.:	
Data Pgto.:	07/06/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302018001783548	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	05/07/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302018001783548	UF Receb.:	
Data Pgto.:	05/07/2018	Valor Pgto:	129,54	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	4	Nro. Guia:	302019001985440	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	148,06	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	4	Nro. Guia:	302019001985440	UF Receb.:	
Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	148,06	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302019001985440	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	146,44	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2017	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302019001985440	UF Receb.:	
Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	146,44	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2018	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:	302021000082449	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	05/01/2021	Valor Pgto:	701,96	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302019001985491	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	114,03	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302019001985491	UF Receb.:	

Data Pgto.:	31/07/2019	Valor Pgto:	114,03	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302019002170084	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	30/08/2019	Valor Pgto:	114,02	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302019002170084	UF Receb.:	
Data Pgto.:	30/08/2019	Valor Pgto:	114,02	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302021000084581	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	05/01/2021	Valor Pgto:	138,96	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302021000084581	UF Receb.:	
Data Pgto.:	05/01/2021	Valor Pgto:	138,96	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	4	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	137,69	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	4	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	137,69	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	136,60	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	5	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	136,60	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	6	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	135,42	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2019	Cota Anuid.:	6	Nro. Guia:	302021000181358	UF Receb.:	
Data Pgto.:	08/01/2021	Valor Pgto:	135,42	Situação:	Pago na Dívida Ativa		
Ano Anuid.:	2020	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:		UF Receb.:	
Data Pgto.:		Valor Pgto:		Situação:	Cancelada		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302021001486063	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	30/04/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	1	Nro. Guia:	302021001486063	UF Receb.:	
Data Pgto.:	30/04/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302021001694243	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	31/05/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	2	Nro. Guia:	302021001694243	UF Receb.:	

Data Pgto.:	31/05/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado	UF Receb.:	PR
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302021001908421	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	30/06/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	3	Nro. Guia:	302021001908421	UF Receb.:	
Data Pgto.:	30/06/2021	Valor Pgto:	120,23	Situação:	Quitado		
Ano Anuid.:	2021	Cota Anuid.:	4	Nro. Guia:		UF Receb.:	
Data Pgto.:		Valor Pgto:		Situação:	Em Aberto		

Responsabilidade/Quadro Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	M L V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Desde:	Até:	05/04/2013	Carga Horária: 4
Situação:	Baixa por Solicitação do Profissional		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA	
Desde:	Até:	28/02/2012	Carga Horária: 4
Situação:	Baixa por Solicitação do Profissional		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
Desde:	Até:	15/03/2013	Carga Horária: 20
Situação:	Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
Desde:	Até:	09/10/2014	Carga Horária: 20
Situação:	Baixa por Solicitação do Profissional		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	S. K. MOLINA MELATI EPP	
Desde:	Até:	24/03/2014	Carga Horária: 20
Situação:	Baixa por Solicitação do Profissional		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	RKP ENGENHARIA LTDA - ME	
Desde:	Até:	07/10/2015	Carga Horária: 20
Situação:	Baixa por Solicitação do Profissional		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Empresa:	ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI-ME	
Desde:	Até:	09/10/2015	Carga Horária: 4

Situação: Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

RESPONSÁVEL TÉCNICO

P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME

Desde: 01/12/2014

Empresa:

Até: 28/11/2018

Carga Horária:

4

Situação:

Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

Desde: 15/12/2015

Empresa:

Até: 26/07/2016

Carga Horária:

4

Situação: Baixa por Solicitação do Profissional

Títulos

1110200 - ENGENHEIRA CIVIL

771 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data Colação:

22/12/2006

Data Diploma:

22/12/2006

4240100 - ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

2593 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data Colação:

27/06/2009

Data Diploma:

Principal:

Sim

Principal:

Não

Atribuições

ENGENHEIRA CIVIL - Lei - Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º - 11/12/1933

ENGENHEIRA CIVIL - Decreto - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ENGENHEIRA CIVIL - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º - 29/06/1973

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Resolução - Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º - 31/07/1991

Anotações

Advertências

Área Restrita do Crea-PR - 28/11/2021



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Karpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

000 52
J

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do Município, executou para o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ - CNPJ 76.995.414/0001-60**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Contrato Nº: ART 20183735718
- Endereço da obra ou serviço técnico: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA X RUA TRANQUILO DE MARCH SN P. URB.

ÁGUAS DO CHO Quadra:14 Lote:01
SÃO GENARO - CHOPINZINHO PR

- Área:1.103,25m²

Serviços contratados:

PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS /

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**

1. Atividades desenvolvidas:

CALÇADA EM PAVER SOBRE PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN NAS RUAS TRANQUILO DE MARCH E VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA.
CALÇADAS NO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN.
CALÇADAS ACESSÍVEIS.

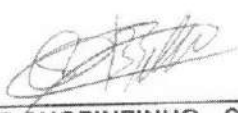
ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

2. Período de participação nos serviços:

Data início:13/08/2018

Data término:21/10/2019

Chopinzinho, 04 de novembro de 2019


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - CONTRATANTE
TAIANY B.B. KARL ENGº CIVIL CREA-SP 5.063.736.630/D - CARGO/FUNÇÃO.
CPF 037.054.379-33 RNP 2609525460 VISTO PR Nº 136817 DATA EXP. 04/02/2014

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 389964/2019.

CAT nº 6706/2019 de 08/11/2019, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6706/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195376718** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/11/2019 Baixada em: 05/11/2019 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL P. KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 13/08/2018 Vinculado a ART: 20141960819, 20183735718

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA X RUA TRANQUILO DE MARCH Nº: SN

Complemento: P. URB. ÁGUAS DO CHO QD: 14 LT: 01 Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/08/2018 Conclusão efetiva: 21/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1103,25 M2; 2- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1103,25 M2

Observações:

CALÇADA EM PAVER SOBRE PASSEIO PÚBLICO E NO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN.

Observações da certidão:

A ART 20183735718 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195376718.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6706/2019

28/11/2021 11:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 389964/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 389964/2019.

CAT nº 6706/2019 de 08/11/2019, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do Município, executou para o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ - CNPJ 76.995.414/0001-60**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Contrato Nº: ART 1720195673429
- Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA RURAL SN LINHA ALEGRIA-ZONA RURAL - CHOPINZINHO PR

Serviços contratados:

- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de base e sub-base para rodovias 27.398,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de pavimentação asfáltica para rodovias 23.484,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de sinalização rodoviária 27.398,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Execução de obra de obras de terra reaterro 4.696,00 M3
- Elaboração de orçamento, Projeto, Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro 16,00 METRO

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**

1. Atividades desenvolvidas:

ART REFENTE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM ESTRADA RURAL DA LINHA ALEGRIA COM EXTENSÃO DE 3914,00 METROS, PERFAZENDO ÁREA DE 27.398,00M², SENDO:

- BASE DE 40 CM COM RACHÃO E BRITA GRADUADA,
- CAPA EM CBUQ COM 5 CM.
- ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

2. Período de participação nos serviços:

Data início: 05/01/2018
Data término: 09/05/2019

Chopinzinho, 20 de Novembro de 2019

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - CONTRATANTE
TAIANY B.B. KARL - ENGº CIVIL CREA-SP 5.063.736.630/D - CARGO/FUNÇÃO.
CPF 037.054.379-33 RNP 2609525460 VISTO PR Nº 136817 DATA EXP. 04/02/2014

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 405284/2019.

CAT nº 7264/2019 de 26/11/2019, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7264/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195673429** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/11/2019 Baixada em: 20/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL P. KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 05/01/2018 Vinculado a ART: 20141960819, 20173018914

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Nº: SN

Bairro: LINHA ALEGRIA-ZONA RURAL

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/01/2018 Conclusão efetiva: 09/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de base e sub-base para rodovias, 27398 M2; 2- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 23484 M2; 3- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de sinalização rodoviária, 27398 M2; 4- Elaboração de orçamento, Execução de obra, Projeto de obras de terra reaterro, 4696 M3; 5- Elaboração de orçamento, Execução de obra, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 16 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7264/2019

26/11/2021 16:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 405284/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405284/2019.

CAT nº 7264/2019 de 26/11/2019 - página 1 de 2





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

000554

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do município, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ 76.995.414/0001-60 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 1720204355447 e ART 1720205377045
2. Endereço da obra ou serviço técnico:
Ruas: Arnaldo Busato, Dos Plátanos, Olímpia Pissolato, 7 De Setembro (Entre Pedro Ivo E Santos Dumont) E Entre Cel Santiago Dantas E 14 De Dezembro,
Antônia Cecatto, Estrada Rural Samambaia, Santos Dumont, Antonio De Quadros, Pedro O. Bueno, Padre Anchieta, João I. Thomas, Cel. Santiago Dantas, Estevão P. Carneiro, Tapajós (Entre David K. E Achilles M.), Albino Orestes (Entre Ilda P. E José C.), Das Dálías (Entre Rua Das Azaleias E Chácara, Das Pitangueiras (Entre Rua Das Azaleias E Chácara) Jose Melotto (Entre Estefano Meloto E Chácara), Guilherme Bocalon (Entre Chácara E Voluntários Da Pátria), José F. De Oliveira (Entre Rua Das Azaléias E Chácara)
Bairros: Diversos
Chopinzinho/PR 85560-000
3. Serviços Realizados e dimensões:
 - * Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 34.450,74 M²
 - * Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana 28.407,24 M²
 - * Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 337,76 Metros
 - * Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria 54,00 Metros
 - * Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico 34.450,74 M²

ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

1. Período de participação nos serviços:

Data início: 22/09/2020

Data término: 24/12/2020

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60

CONTRATANTE

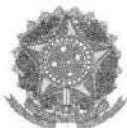
CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI ENGº CIVIL CREA-PR 100984/D - CARGO/FUNÇÃO
CPF 022.185.389-89 RNP 1706987129

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 30663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

805/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,856766 x -52,521392

Endereço da obra/serviço: RUA DAS PITANGUEIRAS (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHÁCARA) Nº: SN

Bairro: SAO JOSE

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,860411 x -52,549791

Endereço da obra/serviço: RUA ALBINO ORESTES (ENTRE ILDA P. E JOSÉ C.) Nº: SN

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,855864 x -52,521522

Data de início: 22/09/2020 Conclusão efetiva: 24/12/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6203,5 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 160 M2; 3- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 6203,5 M2; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 138 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805/2021

26/11/2021 16:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 50663/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 3 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

805/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720205377045** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2020 Baixada em: 23/02/2021 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL P. KURPEL** Nº: **3811**

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: celebrado em 16/11/2020 Vinculado a ART: 1720204355447, 20141960819

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: **RUA TAPAJÓS (ENTRE DAVID K. E ACHILES M.)** Nº: **SN**

Bairro: **NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,845001 x -52,521416

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS DALIAS (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHÁCARA)** Nº: **SN**

Bairro: **SÃO JOSE**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,860038 x -52,550238

Endereço da obra/serviço: **RUAS ARNALDO BUSATO, DOS PLÁTANOS, OLÍMPIA PISSOLATO,** Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,847704 x -52,510465

Endereço da obra/serviço: **RUA 7 DE SETEMBRO (ENTRE PEDRO IVO E SANTOS DUMONT) E ENTRE CEL SANTIAGO DANTAS E 14 DE DEZEMBRO** Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,858717 x -52,531368

Endereço da obra/serviço: **ANTONIA CECATTO, ESTRADA RURAL SAMAMBAIAL, SANTOS DUMONT, ANTONIO DE QUADROS, PEDRO O. BUENO** Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,86301 x -52,556536

Endereço da obra/serviço: **PADRE ANCHIETA, JOÃO I. THOMAS, CEL. SANTIAGO DANTAS, ESTEVÃO P. CARNEIRO** Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,852636 x -52,526188

Endereço da obra/serviço: **JOSE MELOTTO (ENTRE ESTEFANO MELOTO E CHACARA)** Nº: **SN**

Bairro: **FREI VITO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,861448 x -52,523061

Endereço da obra/serviço: **RUA GUILHERME BOCALON (ENTRE CHACARA E VOLUNTARIOS DA PATRIA)** Nº: **SN**

Bairro: **SAO GENARO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: -25,860407 x -52,530922

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE F. DE OLIVEIRA (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHACARA)** Nº: **SN**

Bairro: **SAO SEBASTIAO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 2 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
805/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204355447** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 04/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL P. KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 21/09/2020 Vinculado a ART: 20141960819

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUAS ARNALDO BUSATO, DOS PLÁTANOS, OLÍMPIA PISSOLATO, Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,847704 x -52,510465

Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO (ENTRE PEDRO IVO E SANTOS DUMONT) E ENTRE CEL SANTIAGO DANTAS E 14 DE DEZEMBRO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,858717 x -52,531368

Endereço da obra/serviço: ANTONIA CECATTO, ESTRADA RURAL SAMAMBAIAL, SANTOS DUMONT, ANTONIO DE QUADROS, PEDRO O. BUENO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,86301 x -52,556536

Endereço da obra/serviço: PADRE ANCHIETA, JOÃO I. THOMAS, CEL. SANTIAGO DANTAS, ESTEVÃO P. CARNEIRO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,852636 x -52,526188

Data de início: 21/09/2020 Conclusão efetiva: 24/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 28247,24 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 28247,24 M2; 3- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 199,76 METRO; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 54 METRO; 5- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 28247,24 M2

Observações:

PROJETO PAVIMENTAÇÃO RECURSO PRÓPRIO ETAPA 02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/10

Certidão de Acervo
Técnico
3524/2018

Número da ART: **20164385900** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2016 Baixada em: 20/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: R. MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 01/09/2016 Vinculado a ART: 20141960819

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 13.707,90 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R. MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: QD: 40 LT: 04 Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 30/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP), OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

ART REFERENTE:

- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO RECAPE EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE RECAPE ASFÁLTICO
- PROJETO DE URBANIZAÇÃO E ORÇAMENTO (CALÇADAS EM PAVER)

-COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS, MEMORIAL E ORÇAMENTO.

RUAS: ZACHARIAS SILVERIO, BOM JESUS, TIBAJI, NOSSA SRA. APARECIDA, 18 DE JULHO, IRMA TEREZA FURIGO, MARIA SOMENSI, ANTONIO VICENTE DUARTE.





COPEL
Companhia Paranaense de Energia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE ACERVO PROFISSIONAL

Cascavel, 25 de setembro de 2012.

CONTRATANTE:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ: 04.368.898/0001-06 I.E.: 902.33073-99 CEP: 81200-240

Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco c - Mossunguê – Curitiba – PR.

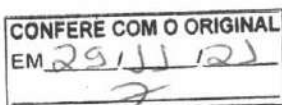
CONTRATADA:

SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.368.898/0001-06, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85560-000, Chopinzinho - Estado do Paraná.

Profissional: Káthia Josiane Bitencourt CREA-PR 89082/D.

Constitui objeto deste atestado a elaboração de projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, cronograma físico-financeiro do acesso Almojarifado Copel Pato Branco, BR 158 km 527, Núcleo Bom Retiro - ZR - Projeto Aprovado no DNIT, com área de 1.779,40 m², número da ART 20112042521, Início do Projeto 15/06/2011 e com Conclusão em 30/12/2011.

João Damascio de Chagas Souza
Gerente do Departamento Administrativo Financeiro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1768/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO**

RNP: **1701496372**

Registro: **PR-89082/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

000558

Número da ART: **20112042521** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2011** Baixada em: **08/02/2013** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL SA** CNPJ: **04.368.898/0001-06**

Rua: **R JOSE IZIDORO BIAZETTO** Nº: **158**

Complemento: **Bairro: MOSSUNGUE**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **81200-240**

Contrato: **celebrado em 15/06/2011**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.779,40** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158** Nº: **KM 527**

Complemento: **QD: NÃO** LT: **9,41,41** Bairro: **NUCLEO BOM RETIRO - ZR**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85500-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/06/2011** Conclusão efetiva: **30/12/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **PROJETO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO RODOVIÁRIO PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA O ALMOXARIFADO DA COPEL EM PATO BRANCO, NAS MARGENS DA BR-158.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 013.058, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1768/2013

26/11/2021 15:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 45698/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Frei Everaldo, 4241, Bairro Centro, município de Chopinzinho – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 30.972.275/0001-58, representada nesta ocasião por seu titular: **RONALDO MIOTTO MARTINS**, RG n.º 9883584-9/PR, C.P.F. n.º 070.457.669-47, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO**, brasileira, R.G. n.º 69238947/PR, C.P.F. n.º 035.435.569-40, com título Profissional ENGENHEIRA CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 89082/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 24 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimomensal, correspondentes a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida – PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Chopinzinho, 26 de Novembro de 2021.

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

2º OFÍCIO NOTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/21
7

KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO, 699581, Pato Branco-PR, 26 de novembro de 2021 - 16:32:07h. Emissão: R\$9,46/VR: 43,60/ Funrejus: R\$2,36. Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSON: R\$0,28. Total: R\$13,47.

Em Teste da Verdade
KAUANY RECK REFINSON - Escrevente

Selo Digital Nº F93124mqTHmH359b20K6Pch Consulte este selo em <http://selo.funarper.com.br/consulta>

MARCOS ANTONIO BRUNETTO
CPF 040.809.969-00

ESCREVENTE JURAMENTADO

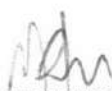
ANEXO IV**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde serão elaborados os **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 -DER, BR-158 E BR-373 - DNIT)**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e demais elementos.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2021.


.....
RONALDO M. MARTINS
Engº CIVIL CREA/PR 138208/D
Responsável Legal/Responsável técnico
.....
Kátia Josiane Bitencourt Franco
Engª CIVIL CREA/PR 89082/D
Responsável técnico

ANEXO VI**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021****MODELO DE DECLARAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico a Sra. Káthia Josiane Bitencourt Franco, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-PR sob número 89082/D e o senhor Ronaldo Miotto Martins Engº Civil inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-PR sob número 138208/D

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a elaboração de **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a elaboração de **PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373 ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2021.

.....
RONALDO M. MARTINS- cpf 070457669-47
Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 19

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

001/02

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

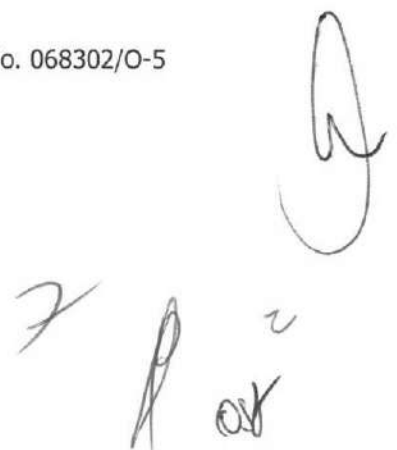
Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 01/01/2020

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	803,58	
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		803,58
			TOTAL DO DIA	803,58	803,58
20/01/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.019,46	
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.019,46
			TOTAL DO DIA	3.019,46	3.019,46
24/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.294,83	
24/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.294,83
			TOTAL DO DIA	49.294,83	49.294,83
30/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	723,60	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		723,60
30/01/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	723,60	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		723,60
			TOTAL DO DIA	1.447,20	1.447,20
31/01/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.134,48	
31/01/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.134,48
			TOTAL DO DIA	2.134,48	2.134,48
			TOTAL DO MÊS	56.699,55	56.699,55
05/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.359,84
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.284,60	
05/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,24	
			TOTAL DO DIA	8.359,84	8.359,84
08/02/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.287,36	
08/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.287,36
			TOTAL DO DIA	2.287,36	2.287,36
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.877,63	
19/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.877,63
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.055,57	
19/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.055,57
			TOTAL DO DIA	61.933,20	61.933,20
20/02/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.134,48	
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.134,48
			TOTAL DO DIA	2.134,48	2.134,48
21/02/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	600,00	
21/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
29/02/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.124,25	
29/02/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.124,25
			TOTAL DO DIA	3.124,25	3.124,25
			TOTAL DO MÊS	78.439,13	78.439,13
06/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	703,00	
06/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		703,00
			TOTAL DO DIA	703,00	703,00
09/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.952,18	
09/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.952,18
			TOTAL DO DIA	4.952,18	4.952,18
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.124,83	
18/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.124,83
			TRANSPORTE	1.124,83	1.124,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.124,83	1.124,83
18/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.818,49	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.818,49
			TOTAL DO DIA	21.943,32	21.943,32
20/03/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.124,25	
20/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.124,25
			TOTAL DO DIA	3.124,25	3.124,25
25/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.369,28	
25/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.369,28
			TOTAL DO DIA	1.369,28	1.369,28
30/03/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.720,00	
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.720,00
			TOTAL DO DIA	3.720,00	3.720,00
31/03/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	548,03	
31/03/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		548,03
			TOTAL DO DIA	548,03	548,03
			TOTAL DO MÊS	36.360,06	36.360,06
08/04/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.009,26	
08/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.009,26
			TOTAL DO DIA	5.009,26	5.009,26
17/04/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	972,00	
17/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		972,00
			TOTAL DO DIA	972,00	972,00
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.091,03	
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.091,03
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.291,47	
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.291,47
			TOTAL DO DIA	60.382,50	60.382,50
30/04/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.508,06	
30/04/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.508,06
			TOTAL DO DIA	1.508,06	1.508,06
			TOTAL DO MÊS	67.871,82	67.871,82
08/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.106,04	
08/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.106,04
			TOTAL DO DIA	2.106,04	2.106,04
16/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	690,24	
16/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		690,24
			TOTAL DO DIA	690,24	690,24
21/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.818,74	
21/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.818,74
			TOTAL DO DIA	1.818,74	1.818,74
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.957,15
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.582,95	
22/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	374,20	
22/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	374,20	
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		374,20
22/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		374,20	
22/05/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			374,20
			TOTAL DO DIA	23.705,55	23.705,55
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	54,14	
27/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		54,14
			TOTAL DO DIA	54,14	54,14
30/05/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	884,58	
30/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		884,58
			TOTAL DO DIA	884,58	884,58
31/05/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	573,36	
31/05/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		573,36
			TOTAL DO DIA	573,36	573,36
			TOTAL DO MÊS	29.832,65	29.832,65
01/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.615,00	
01/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.615,00
			TOTAL DO DIA	1.615,00	1.615,00
02/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	702,00	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		702,00
			TOTAL DO DIA	702,00	702,00
03/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.295,00	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		8.295,00
03/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.150,28	
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.150,28
			TOTAL DO DIA	9.445,28	9.445,28
23/06/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	672,00	
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		672,00
			TOTAL DO DIA	672,00	672,00
24/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.202,39
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.027,18	
24/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	175,21	
24/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	175,21	
24/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		175,21
24/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		175,21	
24/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			175,21
			TOTAL DO DIA	29.552,81	29.552,81
30/06/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	729,32	
30/06/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		729,32
			TOTAL DO DIA	729,32	729,32
			TOTAL DO MÊS	42.716,41	42.716,41
02/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.020,77
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.784,94	
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	235,83	
02/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	235,83	
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		235,83
02/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		235,83	
02/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			235,83
			TOTAL DO DIA	15.492,43	15.492,43
09/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.941,00	
09/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.941,00
			TOTAL DO DIA	1.941,00	1.941,00
20/07/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	729,32	
			TRANSPORTE	729,32	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	729,32	729,32
			TOTAL DO DIA	729,32	729,32
23/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.964,73
23/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.874,94	
23/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	89,79	
23/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	89,79	
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		89,79
23/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		89,79	
23/07/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			89,79
			TOTAL DO DIA	15.144,31	15.144,31
27/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.520,00	
27/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.520,00
			TOTAL DO DIA	2.520,00	2.520,00
30/07/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.314,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.314,00
			TOTAL DO DIA	4.314,00	4.314,00
31/07/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	748,89	
31/07/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		748,89
			TOTAL DO DIA	748,89	748,89
			TOTAL DO MÊS	40.889,95	40.889,95
03/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	264,00	
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		264,00
			TOTAL DO DIA	264,00	264,00
18/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	72,20	
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		72,20
			TOTAL DO DIA	72,20	72,20
20/08/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	748,89	
20/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		748,89
			TOTAL DO DIA	748,89	748,89
26/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.568,64
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.505,23	
26/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	63,41	
26/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	63,41	
26/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		63,41
26/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		63,41	
26/08/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			63,41
			TOTAL DO DIA	10.695,46	10.695,46
27/08/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.089,00	
27/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.089,00
			TOTAL DO DIA	3.089,00	3.089,00
31/08/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	263,96	
31/08/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		263,96
			TOTAL DO DIA	263,96	263,96
			TOTAL DO MÊS	15.133,51	15.133,51
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	501,02	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		501,02
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.985,00	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.985,00
10/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.653,80	
			TRANSPORTE	12.139,82	6.486,02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.139,82	6.486,02
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.653,80
			TOTAL DO DIA	12.139,82	12.139,82
11/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	46.714,93	
11/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		46.714,93
			TOTAL DO DIA	46.714,93	46.714,93
15/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	453,10	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		453,10
			TOTAL DO DIA	453,10	453,10
16/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.216,88	
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.216,88
			TOTAL DO DIA	18.216,88	18.216,88
18/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	46.714,93	
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		46.714,93
			TOTAL DO DIA	46.714,93	46.714,93
21/09/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	263,96	
21/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		263,96
			TOTAL DO DIA	263,96	263,96
30/09/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	546,14	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		546,14
			TOTAL DO DIA	546,14	546,14
			TOTAL DO MÊS	125.049,76	125.049,76
02/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	711,50	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		711,50
			TOTAL DO DIA	711,50	711,50
07/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.928,12
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.811,77	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	116,35	
07/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	116,35	
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		116,35
07/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		116,35	
07/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			116,35
			TOTAL DO DIA	13.160,82	13.160,82
14/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.889,67
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.846,15	
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	43,52	
14/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	43,52	
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43,52
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		43,52	
14/10/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			43,52
14/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	499,00	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		499,00
			TOTAL DO DIA	5.475,71	5.475,71
19/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.044,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.044,00
19/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	474,00	
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		474,00
			TOTAL DO DIA	4.518,00	4.518,00
20/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	548,03	
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		548,03
			TOTAL DO DIA	548,03	548,03
			TRANSPORTE		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	416,50	
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		416,50
			TOTAL DO DIA	416,50	416,50
23/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.580,40	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.580,40
23/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	769,20	
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		769,20
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
27/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	37.250,35	
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		37.250,35
			TOTAL DO DIA	37.250,35	37.250,35
28/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.815,00	
28/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.815,00
			TOTAL DO DIA	1.815,00	1.815,00
30/10/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	715,50	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		715,50
			TOTAL DO DIA	715,50	715,50
31/10/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	445,00	
31/10/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		445,00
			TOTAL DO DIA	445,00	445,00
			TOTAL DO MÊS	67.406,01	67.406,01
05/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.164,76
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.073,77	
05/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	90,99	
05/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	90,99	
05/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		90,99
05/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		90,99	
05/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			90,99
05/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.560,00	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.560,00
			TOTAL DO DIA	22.906,74	22.906,74
09/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.460,34	
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.460,34
			TOTAL DO DIA	1.460,34	1.460,34
10/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.903,54
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.520,12	
10/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	383,42	
10/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	383,42	
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		383,42
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		383,42	
10/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			383,42
			TOTAL DO DIA	64.670,38	64.670,38
13/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		79.701,61
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.984,30	
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	717,31	
13/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	717,31	
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		717,31
13/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		717,31	
13/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			717,31
13/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.851,00	
			TRANSPORTE	82.987,23	81.136,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO	82.987,23	81.136,23
			TOTAL DO DIA	82.987,23	1.851,00
17/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	748,00	
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		748,00
			TOTAL DO DIA	748,00	748,00
18/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	918,56	
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		918,56
18/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	483,45	
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		483,45
			TOTAL DO DIA	1.402,01	1.402,01
19/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	75,00	
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
20/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.735,53
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.363,32	
20/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	372,21	
20/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	372,21	
20/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		372,21
20/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		372,21	
20/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			372,21
20/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.508,06	
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.508,06
20/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	445,00	
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		445,00
			TOTAL DO DIA	35.433,01	35.433,01
24/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	678,11	
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		678,11
			TOTAL DO DIA	678,11	678,11
26/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.024,00	
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.024,00
			TOTAL DO DIA	5.024,00	5.024,00
27/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.850,52
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77.616,97	
27/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	233,55	
27/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	233,55	
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		233,55
27/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		233,55	
27/11/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			233,55
			TOTAL DO DIA	78.317,62	78.317,62
30/11/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	103,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		103,00
30/11/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.757,45	
30/11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.757,45
			TOTAL DO DIA	7.860,45	7.860,45
			TOTAL DO MÊS	301.562,89	301.562,89
02/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.952,98	
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.952,98
02/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,00	
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,00
			TOTAL DO DIA	7.202,98	7.202,98
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.116,73
			TRANSPORTE		9.116,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE		9.116,73
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.061,70	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	55,03	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	55,03	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER			55,03
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR		55,03	
03/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.391,60
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.383,20	
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	8,40	
03/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	8,40	
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		8,40
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		8,40	
03/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			8,40
TOTAL DO DIA				10.635,19	10.635,19
04/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.390,07
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.655,21	
04/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	420,75	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		420,75	
04/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			420,75
04/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	420,75	
04/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,75
04/12/2020	1.1.3.08.016	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.314,11	
TOTAL DO DIA				68.231,57	68.231,57
07/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	748,35	
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		748,35
TOTAL DO DIA				748,35	748,35
08/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.296,00	
08/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.296,00
TOTAL DO DIA				2.296,00	2.296,00
11/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.400,00	
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.400,00
TOTAL DO DIA				18.400,00	18.400,00
15/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.443,20	
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.443,20
15/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	96.000,00	
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		96.000,00
TOTAL DO DIA				97.443,20	97.443,20
16/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,50	
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,50
TOTAL DO DIA				280,50	280,50
17/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.796,72
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.635,10	
17/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	161,62	
17/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	161,62	
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		161,62
17/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		161,62	
17/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			161,62
17/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.287,00	
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.287,00
TOTAL DO DIA				19.406,96	19.406,96
21/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.895,00	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.895,00
21/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,00	
TRANSPORTE				3.039,00	2.895,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.039,00	2.895,00
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
21/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	573,36	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		573,36
21/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.757,45	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.757,45
			TOTAL DO DIA	11.369,81	11.369,81
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	231,00	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		231,00
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	305,96	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		305,96
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	50,00	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		50,00
22/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	132,50	
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		132,50
			TOTAL DO DIA	719,46	719,46
23/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		89.466,73
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.835,92	
23/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	558,59	
23/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER		558,59	
23/12/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR			558,59
23/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	558,59	
23/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		558,59
23/12/2020	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.072,22	
23/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.349,95	
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.349,95
			TOTAL DO DIA	91.933,86	91.933,86
29/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	354,00	
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		354,00
29/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	109,00	
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		109,00
			TOTAL DO DIA	463,00	463,00
31/12/2020	1.1.1.02.002	CRESOL	DEPOSITO NESTA DATA	69.923,74	
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPOSITO NESTA DATA		69.923,74
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.346,64	
31/12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.346,64
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	766.962,97	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		766.962,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4.100,18	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4.100,18
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	26.179,44	
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		26.179,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	377.244,23	
31/12/2020	3.2.2.04.013	MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		377.244,23
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359.439,12	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359.439,12
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359.439,12	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359.439,12
			TOTAL DO DIA	1.971.635,44	1.971.635,44
			TOTAL DO MÊS	2.300.766,32	2.300.766,32

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

BALANÇO PATRIMONIAL

000587

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	455.643,26D
ATIVO CIRCULANTE	455.643,26D
DISPONÍVEL	450.181,69D
CAIXA	310.334,21D
CAIXA GERAL	310.334,21D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	139.847,48D
CRESOL	139.847,48D
OUTROS CRÉDITOS	5.461,57D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.461,57D
IRRF A RECUPERAR	75,24D
INSS A COMPENSAR	5.386,33D
PASSIVO	455.643,26C
PASSIVO CIRCULANTE	8.346,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.346,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.346,64C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.346,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	447.296,62C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	387.296,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	387.296,62C
LUCROS ACUMULADOS	387.385,53C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88,91D

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	766.962,97
SERVIÇOS PRESTADOS	766.962,97
DEDUÇÕES	(30.279,62)
(-) ISS	(4.100,18)
(-) SIMPLES NACIONAL	(26.179,44)
RECEITA LÍQUIDA	736.683,35
LUCRO BRUTO	736.683,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(377.244,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(377.244,23)
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(377.244,23)
RESULTADO OPERACIONAL	359.439,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	359.439,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	359.439,12

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	359.439,12
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(88,91)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	359.350,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	359.350,21

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	757.401,22
Valores pagos a fornecedores	(377.244,23)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	380.156,99
Tributos pagos	(20.852,26)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	359.304,73
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(69.923,74)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	289.380,99
Aumento nas Disponibilidades	289.380,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	20.953,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	310.334,21

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 30.972.275/0001-58
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0015
Número livro: 0003

Página 15 de 19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	60.000,00	27.857,50	87.857,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		359.439,12	359.439,12
Saldo em 31/12/2020	60.000,00	387.296,62	447.296,62

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sua sede á Avenida Generoso Marques, nº 384, CEP 85.550-000, Centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, constituída em 19/07/2018 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Serviços de Engenharia.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um lucro de R\$ 359.439,12 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos)

4. ESTOQUES

A empresa não possui saldo em estoque, pois tudo que compra é empregado nas obras.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelos sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	36.000,00
Total	60.000	100,00	60.000,00

Em 30 de Outubro de 2020, houve alteração de quadro societário, saindo o sócio Lourival Bueno e entrando a sócia Edinara Loana Dalri Gambim Martins.

6. PERIODO DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração compreende o período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Ronaldo Miotto Martins
CPF: 070.457.669.47

Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CHOPINZINHO, 31/12/2020

À

Ediomar Julianoti
CRC nº 068302/O-5
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 490, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná

000570

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.972.275/0001-58, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 18 de 19

Número: 3

Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 31/12/2020

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



ASSINATURA ELETRÔNICA

000571

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 22:36:43 SOB N° 20212742175.
PROTOCOLO: 212742175 DE 30/04/2021. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2021

[Assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

000572

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12103133788 em 05/05/2021, protocolo 212742175. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41208845392
CNPJ:	30972275000158
Município:	Chopininho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS	
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI	PR068302

[Assinatura]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 22:36:52 SOB Nº 20212742175.
PROTOCOLO: 212742175 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103133788. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2021

[Assinatura]

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(455.643,26+0)/(8.346,64+0)$	54,59
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$455.643,26 / 8.346,64$	54,59
Solvencia Geral $SG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$	$(8.346,64+0)/(8.346,64+0)$	1,00

Chopinzinho, 26 de Novembro de 2021.


Representante legal
RONALDO MIOTTO MARTINS,
RG n° 9883584-9

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

Contador
Felipe do nascimento scorsatto, RG
n° 12.625.294-1, CRC n° PR-078784/O-6

FELIPE DO
NASCIMENTO
O
SCORSATTO:
0794119190
3

Assinado de
forma digital por
FELIPE DO
NASCIMENTO
SCORSATTO:0794
1191903
Dados: 2021.11.26
15:10:43 -03'00'



ANEXO VII

00354

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL,
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda devidamente inscrita no CNPJ nº309722750001-58, com endereço na Rua Frei Everaldo, nº4242, CEP:85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46)999086913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Ronaldo M. Martins, portador do CPF nº 070457669-47 e RG nº9883584-9, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 11/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho 26 de novembro de 2021.

.....
Ronaldo Miotto Martins- cpf 070457669-47
Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D







PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. S/23 000575

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202108101653517403478

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.08.10 16:54:23 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA

CONSTRUÇÃO DE ACESSOS (TREVOS) E CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS NA PR-562 NO

PARQUE INDUSTRIAL OLYMPIO VANZIN E EM AMBOS OS LADOS DA BR-158 E BR-373

ENTRE O BAIRRO SOL NASCENTE E O TREVO DA PR-562, DEVIDAMENTE APROVADOS

PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A VIA (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 309722750001/58

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PARANÁ

CEP: 85560-000

Telefone: 46-999086913

E-mail: RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 29 de novembro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em: 29.11.21 às 08:37

FUNÇÃO: LÍDIO



NOGALE
ENGENHARIA

NOGALE
ENGENHARIA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 204365155
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/10/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208845392
- **ARQUIVAMENTO:** 20204365155
- **EMPRESA:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA


000577

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjcwODQ2NTIhZG9fUFJQMjA0NjIxMTI4My5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2046)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

000578
1

LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

3

CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

000581

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

4

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**

000532

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ: 30.972.275/0001-58****NIRE: 41208845392**

CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

000583

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

000584

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

7
inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

000505
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



000586

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

000587

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Código de Controle: 7B33.E8BC.BC43.10A5

Data da Emissão: 06/07/2021

Hora da Emissão: 09:07:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/07/2021, com validade até 02/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

000588

JS

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025427960-25
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.972.275/0001-58
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Emissão 15/11/2021 19:50:57
Data de Validade 15/03/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

000589

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUÍNTES

Número Cad.: 198509

Nome.: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ.: 30.972.275/0001-58

RG/Inscr.: 4241

Endereço.: RUA FREI EVERALDO

Número.: 4241

Bairro.: CENTRO

Cidade.: CHOPINZINHO

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/11/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.: 2021/8450

Código de autenticidade da certidão: 7125889007125

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Novembro de 2021.



000580

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.972.275/0001-58

Razão social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504301109979582
07/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704494542952460
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804430651527525
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904070100732600
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104560545764257
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204522333572694
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504470784896168
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604595499746331
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804235614793444
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704220923803656
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802204380519826
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005084317687403
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104010217527233
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204155977965472
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302563931224917
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403174338317093
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603145314410721
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702583202357974
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802574386299254
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003420099709153
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104274127557401
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071104464732262407
18/06/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	2020061801324234906444
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032601324572558305
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030104454754962765
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007535009203460
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012010363980191603
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122201094450665690
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120202273655505341

Voltar

000591

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000592

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão nº: 27627169/2021

Expedição: 06/09/2021, às 15:02:36

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000593

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	112159/2021
REGISTRO - CREA :	68933
SOLICITADA POR :	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	14/09/2021 16:44:58
VALIDADE :	13/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000596
J

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	112158/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	14/09/2021 16:43:53
VALIDADE :	13/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195376718** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/11/2019 Baixada em: 05/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL P. KURPEL** Nº: **3811**

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: **celebrado em 13/08/2018 Vinculado a ART: 20141960819, 20183735718**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA X RUA TRANQUILO DE MARCH** Nº: **SN**

Complemento: **P. URB. ÁGUAS DO CHO QD: 14 LT: 01 Bairro: SÃO GENARO**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/08/2018** Conclusão efetiva: **21/10/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1103,25 M2; 2- Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1103,25 M2**

Observações:

CALÇADA EM PAVER SOBRE PASSEIO PÚBLICO E NO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN.

Observações da certidão:

A ART 20183735718 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195376718.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6706/2019

29/11/2021 11:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 389964/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

000596

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do Município, executou para o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ - CNPJ 76.995.414/0001-60**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Contrato Nº: ART 20183735718
- Endereço da obra ou serviço técnico: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA X RUA TRANQUILO DE MARCH SN P. URB.
ÁGUAS DO CHO Quadra:14 Lote:01
SÃO GENARO - CHOPINZINHO PR
- Área:1.103,25m²

Serviços contratados:

PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**

1. Atividades desenvolvidas:

CALÇADA EM PAVER SOBRE PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN NAS RUAS TRANQUILO DE MARCH E VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA.
CALÇADAS NO PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN.
CALÇADAS ACESSÍVEIS.

ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

2. Período de participação nos serviços:

Data início:13/08/2018

Data término:21/10/2019

Chopinzinho, 04 de novembro de 2019


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - CONTRATANTE
TAIANY B.B. KARL ENGª CIVIL CREA-SP 5.063.736.630/D - CARGO/FUNÇÃO.
CPF 037.054.379-33 RNP 2609525460 VISTO PR Nº 136817 DATA EXP. 04/02/2014

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 389964/2019.

CAT nº 6706/2019 de 08/11/2019, página 2 de 2





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195673429** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 18/11/2019 Baixada em: 20/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: **RUA MIGUEL P. KURPEL** Nº: 3811

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: 85560-000

Contrato: **celebrado em 05/01/2018 Vinculado a ART: 20141960819, 20173018914**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL** Nº: **SN**

Bairro: **LINHA ALEGRIA-ZONA RURAL**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/01/2018** Conclusão efetiva: **09/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de base e sub-base para rodovias, 27398 M2; 2- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 23484 M2; 3- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de sinalização rodoviária, 27398 M2; 4- Elaboração de orçamento, Execução de obra, Projeto de obras de terra reaterro, 4696 M3; 5- Elaboração de orçamento, Execução de obra, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 16 METRO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7264/2019

29/11/2021 11:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 405284/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do Município, executou para o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ - CNPJ 76.995.414/0001-60**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Contrato Nº: ART 1720195673429
- Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA RURAL SN LINHA ALEGRIA-ZONA RURAL - CHOPINZINHO PR

Serviços contratados:

- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de base e sub-base para rodovias 27.398,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de pavimentação asfáltica para rodovias 23.484,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Fiscalização de obra de sinalização rodoviária 27.398,00 M2
- Elaboração de orçamento, Projeto, Execução de obra de obras de terra reaterro 4.696,00 M3
- Elaboração de orçamento, Projeto, Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro 16,00 METRO

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**

1. Atividades desenvolvidas:

ART REFENTE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM ESTRADA RURAL DA LINHA ALEGRIA COM EXTENSÃO DE 3914,00 METROS, PERFAZENDO ÁREA DE 27.398,00M², SENDO:

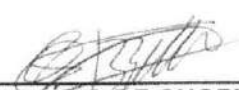
- BASE DE 40 CM COM RACHÃO E BRITA GRADUADA,
- CAPA EM CBUQ COM 5 CM.
- ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

2. Período de participação nos serviços:

Data início: 05/01/2018
Data término: 09/05/2019

Chopinzinho, 20 de Novembro de 2019


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 - CONTRATANTE
TAIANY B.B. KARL ENGª CIVIL CREA-SP 5.063.736.630/D - CARGO/FUNÇÃO.
CPF 037.054.379-33 RNP 2609525460 VISTO PR Nº 136817 DATA EXP. 04/02/2014



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204355447** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 04/02/2021 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL P. KURPEL** Nº: **3811**

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: **celebrado em 21/09/2020 Vinculado a ART: 20141960819**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RUAS ARNALDO BUSATO,DOS PLÁTANOS,OLÍMPIA PISSOLATO, Nº: SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,847704 x -52,510465**

Endereço da obra/serviço: **RUA 7 DE SETEMBRO (ENTRE PEDRO IVO E SANTOS DUMONT) E ENTRE CEL SANTIAGO DANTAS E 14 DE DEZEMBRO Nº: SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,858717 x -52,531368**

Endereço da obra/serviço: **ANTONIA CECATTO,ESTRADA RURAL SAMAMBAIAL,SANTOS DUMONT,ANTONIO DE QUADROS,PEDRO O. BUENO Nº: SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,86301 x -52,556536**

Endereço da obra/serviço: **PADRE ANCHIETA,JOÃO I. THOMAS,CEL. SANTIAGO DANTAS,ESTEVÃO P. CARNEIRO Nº: SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,852636 x -52,526188**

Data de início: **21/09/2020** Conclusão efetiva: **24/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 28247,24 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 28247,24 M2; 3- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 199,76 METRO; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 54 METRO; 5- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 28247,24 M2**

Observações:

PROJETO PAVIMENTAÇÃO RECURSO PRÓPRIO ETAPA 02

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 1 de 4





Número da ART: 1720205377045 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2020 Baixada em: 23/02/2021 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL P. KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 16/11/2020 Vinculado a ART: 1720204355447, 20141960819

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUA TAPAJÓS (ENTRE DAVID K. E ACHILES M.) Nº: SN

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,845001 x -52,521416

Endereço da obra/serviço: RUA DAS DALIAS (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHÁCARA) Nº: SN

Bairro: SÃO JOSE

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,860038 x -52,550238

Endereço da obra/serviço: RUAS ARNALDO BUSATO, DOS PLÁTANOS, OLÍMPIA PISSOLATO, Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,847704 x -52,510465

Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO (ENTRE PEDRO IVO E SANTOS DUMONT) E ENTRE CEL SANTIAGO DANTAS E 14 DE DEZEMBRO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,858717 x -52,531368

Endereço da obra/serviço: ANTONIA CECATTO, ESTRADA RURAL SAMAMBAIAL, SANTOS DUMONT, ANTONIO DE QUADROS, PEDRO O. BUENO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,86301 x -52,556536

Endereço da obra/serviço: PADRE ANCHIETA, JOÃO I. THOMAS, CEL. SANTIAGO DANTAS, ESTEVÃO P. CARNEIRO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,852636 x -52,526188

Endereço da obra/serviço: JOSE MELOTTO (ENTRE ESTEFANO MELOTO E CHACARA) Nº: SN

Bairro: FREI VITO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,861448 x -52,523061

Endereço da obra/serviço: RUA GUILHERME BOCALON (ENTRE CHACARA E VOLUNTARIOS DA PATRIA) Nº: SN

Bairro: SAO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,860407 x -52,530922

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE F. DE OLIVEIRA (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHACARA) Nº: SN

Bairro: SAO SEBASTIAO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

805/2021

000601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,856766 x -52,521392

Endereço da obra/serviço: RUA DAS PITANGUEIRAS (ENTRE RUA DAS AZALEIAS E CHÁCARA) Nº: SN

Bairro: SAO JOSE

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,860411 x -52,549791

Endereço da obra/serviço: RUA ALBINO ORESTES (ENTRE ILDA P. E JOSÉ C.) Nº: SN

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas: -25,855864 x -52,521522

Data de início: 22/09/2020 Conclusão efetiva: 24/12/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6203,5 M2; 2- Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 160 M2; 3- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 6203,5 M2; 4- Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 138 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805/2021

29/11/2021 11:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 50663/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel,
3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, RNP1713078813 Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico Cargo/Função do município, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ 76.995.414/0001-60 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 1720204355447 e ART 1720205377045
2. Endereço da obra ou serviço técnico:
Ruas: Arnaldo Busato, Dos Plátanos, Olímpia Pissolato, 7 De Setembro (Entre Pedro Ivo E Santos Dumont) E Entre Cel Santiago Dantas E 14 De Dezembro,
Antônia Cecatto, Estrada Rural Samambaial, Santos Dumont, Antonio De Quadros, Pedro O. Bueno, Padre Anchieta, João I. Thomas, Cel. Santiago Dantas, Estevão P. Carneiro, Tapajós (Entre David K. E Achilles M.), Albino Orestes (Entre Ilda P. E José C.), Das Dálias (Entre Rua Das Azaleias E Chácara, Das Pitangueiras (Entre Rua Das Azaleias E Chácara) Jose Melotto (Entre Estefano Meloto E Chácara), Guilherme Bocalon (Entre Chácara E Voluntários Da Pátria), José F. De Oliveira (Entre Rua Das Azaléias E Chácara)
Bairros: Diversos
Chopinzinho/PR 85560-000
3. Serviços Realizados e dimensões:
 - Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 34.450,74 M²
 - Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana 28.407,24 M²
 - Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 337,76 Metros
 - Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria 54,00 Metros
 - Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico 34.450,74 M²

ART DE DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO: 20141960819

1. Período de participação nos serviços:

Data início: 22/09/2020

Data término: 24/12/2020

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - CNPJ Nº 76.995.414/0001-60

CONTRATANTE

CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI ENGº CIVIL CREA-PR 100984/D - CARGO/FUNÇÃO

CPF 022.185.389-89

RNP 1706987129

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 50663/2021.

CAT nº 805/2021 de 23/02/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1768/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO**

RNP: **1701496372**

Registro: **PR-89082/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **20112042521** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2011** Baixada em: **08/02/2013** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL SA** CNPJ: **04.368.898/0001-60**

Rua: **R JOSE IZIDORO BIAZETTO Nº: 158**

Complemento: **Bairro: MOSSUNGUE**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81200-240**

Contrato: **celebrado em 15/06/2011**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.779,40** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158 Nº: KM 527**

Complemento: **QD: NÃO LT: 9,41,41 Bairro: NUCLEO BOM RETIRO - ZR**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85500-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/06/2011** Conclusão efetiva: **30/12/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **PROJETO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO RODOVIÁRIO PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA O ALMOXARIFADO DA COPEL EM PATO BRANCO, NAS MARGENS DA BR-158.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 013.058, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1768/2013

29/11/2021 11:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 45698/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000604
J

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 74/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Vanzin e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 – DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 11/2021, de 10.11.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 52/2021, de 11 de novembro de 2021.

Presidente: Fernando de Quadros Abatti, Membros Efetivos: Juliano Ribeiro, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de novembro de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: ECE – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda; Duovias Engenharia Ltda ME; Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda; Geovias Engenharia Ltda EPP e Nogale Engenharia e Construção.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Odacir Schena Junior, representando a empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda, apresentou carta de credenciamento, contrato social em vigor, certidão simplificada da junta comercial, procuração e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas ECE – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, Duovias Engenharia Ltda ME, Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda, Geovias Engenharia Ltda EPP e Nogale Engenharia e Construção não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

Deixada livre a palavra, o representante da empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda, Sr. Odacir Schena Junior questionou que em relação a empresa Nogale Engenharia e Construção apresentou certidão de registro de pessoa física do profissional Ronaldo Miotto Martins com acervos que não são compatíveis com o objeto licitado. Bem como apresentou apenas ficha cadastral da profissional no CREA PR referente a profissional Káthia Josiane Bitencourt Franco, sem apresentar a certidão de registro da mesma e um atestado de capacidade da profissional com acervo constando acesso para o almoxarifado da Copel, não detalhando se tratar de um trevo e vias marginais.

As empresas Duovias Engenharia Ltda ME; Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e



000605

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

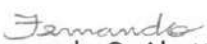
Georreferenciamento Ltda; Geovias Engenharia Ltda EPP e Nogale Engenharia e Construção apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas ECE – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, Duovias Engenharia Ltda ME, Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda, Geovias Engenharia Ltda EPP apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

A empresa Nogale Engenharia e Construção apresentou certidão de registro de pessoa física do profissional Ronaldo Miotto Martins com acervos que não são compatíveis com o objeto licitado e ficha cadastral da profissional no CREA PR, referente a profissional Káthia Josiane Bitencourt Franco, porém não apresentou certidão de registro de pessoa física no CREA da profissional, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea “b”, sendo a mesma INABILITADA.

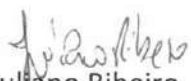
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Diante da não desistência em interpor recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de habilitação no diário oficial do município para interpor recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

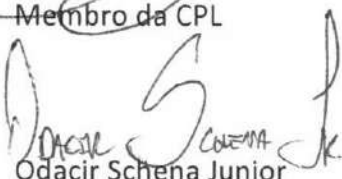
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Fernando Q. Abatti
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Juliano Ribeiro
Membro da CPL


Odacir Schena Junior
Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda



000606

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Vanzin e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT).

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos projetos, objeto do edital de Tomada de Preços nº 11/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

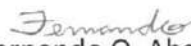
nº de ordem	Proponente
01	Duovias Engenharia Ltda ME
02	ECE – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda
03	Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda
04	Geovias Engenharia Ltda EPP

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Nogale Engenharia e Construção

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2021.


Fernando Q. Abatti
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Juliano Ribeiro
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Tomada de Preços nº 11/2021 Ata e Edital de Habilitação

1 mensagem

000607

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

29 de novembro de 2021 às 14:30

Para: engenharia@ececonstrutora.com.br, contato@ececonstrutora.com.br, duoviasengenharia@outlook.com, geosetengenharia@gmail.com, Geovias Engenharia <geoviasdep@gmail.com>, "Ronaldo Martins." <ronaldo_m.m@hotmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo Ata e Edital de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 11/2021.

Conforme consta no edital de habilitação, **fica aberto a partir de amanhã (30/11/2021) até o dia 06/12/2021**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**Ata e edital de habilitação TP 11-2021.pdf**

447K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: Tomada de Preços nº 11/2021 Ata e Edital de Habilitação

1 mensagem

000603

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

29 de novembro de 2021 às 14:33

Para: engenharia@ececconstrutora.com.br, contato@ececconstrutora.com.br

Boa tarde

Segue em anexo Ata e Edital de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 11/2021.

Conforme consta no edital de habilitação, **fica aberto a partir de amanhã (30/11/2021) até o dia 06/12/2021**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 Ata e edital de habilitação TP 11-2021.pdf
447K